

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA) PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

GERALDA ALVES DE SOUZA

**EDUCAÇÃO, PERSPECTIVA HISTÓRICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
POR MEIO DO AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA EM
GOIÂNIA/GO**

GOIÂNIA

2025

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA) PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

GERALDA ALVES DE SOUZA

**EDUCAÇÃO, PERSPECTIVA HISTÓRICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
POR MEIO DO AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA EM
GOIÂNIA/GO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria UNIALFA, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, perspectiva histórica e Desenvolvimento Regional por meio do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela em Goiânia/GO.

Linha de pesquisa: Educação e Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação.

GOIÂNIA

2025

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

S729e

Souza, Geralda Alves de.

Educação, perspectiva histórica e desenvolvimento regional por meio do agrolégio estadual Maguito Vilela em Goiânia/GO. / Geralda Alves de Souza. – 2025.

105 f.: il. 30cm.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Goiânia, 2025.

1. Agrolégio Estadual Maguito Vilela. 2. Educação - Ensino. 3. Concepções de educação. 4. Políticas Públicas. I. Purificação, Marcelo Máximo. II. UNIALFA. III. Título.

CDU: 37.014.5+332.3(817.3)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GERALDA ALVES DE SOUZA

EDUCAÇÃO, PERSPECTIVA HISTÓRICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DO AGRICOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA EM GOIÂNIA/GO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria UNIALFA, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, perspectiva histórica e Desenvolvimento Regional por meio do Agricolégio Estadual Maguito Vilela em Goiânia/GO.

Linha de pesquisa: Educação e Desenvolvimento Regional.

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – UNIALFA: Orientador
Centro Universitário Alves Farias UNIALFA

Prof. Dr. Dostoiewski Mariatt de Oliveira Champagnatte
Centro Universitário Alves Farias - UNIALFA

Prof. Dr. Lizandro Poletto
Centro Universitário Mais – UniMais

Goiânia/GO, 21 de novembro de 2025

DEDICATÓRIA

Ao meu filho Tarciso Liberte Romão Borges Júnior, que amo além de mim, meu incentivador número 1 e minha inspiração constante.

Ao meu esposo Ildemar Alves, que foi compreensivo, cúmplice e se manteve ao meu lado, admirando meus esforços e aplaudindo.

À todas as mulheres e mães que depois de formarem seus filhos voltaram estudar, em concomitância à jornada de trabalho diário, e com boas expectativas na vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus pela oportunidade e condições para estudar e realizar essa etapa da minha vida.

Ao meu filho que me incentivou, dando apoio e suporte emocional e financeiro.

Ao Dr. Marcelo Máximo Purificação, professor e meu orientador, por ter acreditado na minha capacidade e empenho. Me motivou e ajudou a pensar, estruturar e adequar este trabalho, sempre questionando, cobrando e incentivando em cada etapa. Gratidão pela dedicação.

RESUMO

Dissertação desenvolvida no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional, na linha de pesquisa Educação e Desenvolvimento Regional, do Centro Universitário Alves Faria. É uma análise sobre o contexto educacional como ferramenta humana. Com o objetivo de analisar e entender a importância de uma escola para um bairro e a comunidade local, bem como, se a escola envolvida neste estudo, o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela ajudou no desenvolvimento regional, a partir das políticas públicas, perspectivas históricas vinculadas a essa instituição de ensino, levando em conta, valores agregados à pessoa homenageada, seus significados históricos relevantes, consolidando bases para homenagem e identificação cultural, por meio do contexto escolar. A pesquisa parte de um breve recorte temporal de 2020 a 2024. O referencial teórico utilizado foi: documentos oficiais diversos; legislação nacional/estadual e específica sobre os temas abordados; livros; artigos; dissertações, do banco de teses da CAPES; e autores como: Moacir Gadotti (2005), Celina Souza (2006), Ladislau Dowbor (2006), Dermeval Saviani (2007), Antônio Carlos Gil (2002) e Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (2017). O trabalho está dividido em 4 capítulos sistematizados de forma sistemática e entrelaçada, com a finalidade de dar entendimento aos assuntos abordados e subsequentes. Metodologicamente, é uma pesquisa documental e exploratória das informações e dados, com base orientativa, qualitativa e descritiva. Foi realizada a partir de leituras, análises, consulta ou pesquisa. Conclui-se, que a educação é um processo de resgate de memórias, baseado numa perspectiva histórica, que possivelmente, favorece o desenvolvimento regional, econômico, social e demais aspectos, que ajudam na superação dos desafios presentes e futuros, que envolve seres humanos.

Palavras-chave: Educação - Escola - Perspectiva histórica - Políticas públicas - Desenvolvimento Regional.

ABSTRACT

This dissertation, developed within the scope of the Professional Master's Program in Regional Development, in the research line Education and Regional Development, at the Alves Faria University Center, is an analysis of the educational context as a human tool. Its objective is to analyze and understand the importance of a school for a neighborhood and the local community, as well as whether the school involved in this study, the Maguito Vilela State Agrocollege, contributed to regional development. This analysis considers public policies and historical perspectives linked to this educational institution, taking into account the values associated with the person being honored, their relevant historical significance, and consolidating the basis for cultural recognition and identification through the school context. The research covers a brief period from 2020 to 2024. The theoretical framework used included: various official documents; national/state and specific legislation on the topics addressed; books; articles; and dissertations from the CAPES thesis database. and authors such as: Moacir Gadotti (2005), Celina Souza (2006), Ladislau Dowbor (2006), Dermeval Saviani (2007), Antônio Carlos Gil (2002), and Marina de Andrade Marconi and Eva Maria Lakatos (2017). The work is divided into 4 systematically and intertwined chapters, with the aim of providing an understanding of the topics covered and subsequent ones. Methodologically, it is a documentary and exploratory research of information and data, based on an orienting, qualitative, and descriptive approach. It was carried out through readings, analyses, consultation, or research. It concludes that education is a process of recovering memories, based on a historical perspective, which possibly favors regional, economic, social, and other development aspects that help in overcoming present and future challenges involving human beings.

Keywords: Education - School - Historical perspective - Public policies - Regional Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Componentes do currículo integrado.....	59
Figura 2 – Luiz Alberto Maguito Vilela.....	63
Figura 3 – Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	66
Figura 4 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS	75
Figuras 5 – Inauguração do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	82
Figuras 6 – Inauguração do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	82
Figura 7 - Identificação 1 do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	86
Figura 8 - Identificação 2 e atual do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	87
Figura 9 - Identificação 3 e atual do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	88
Figuras 10 e 11 - Sala de aula do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	88
Figuras 12 e 13 - Lavanderia do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	89
Figuras 14 e 15 - Refeitório do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	89
Figuras 16 e 17 - Alojamento do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	90

LISTA DE MAPAS

Mapa 1- Mapa atual da educação federal brasileira.....	35
Mapa 2 - Atlas da Agricultura Familiar em Goiás	57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Número de Estabelecimentos da Educação Básica por Localização e Dependência Administrativa, Unidade da Federação em 2024 - Goiás	37
Tabela 2- Número de estabelecimentos de ensino em Goiás, segundo Censo Escolar entre 2018 e 2021.....	39
Tabela 3- Número de Estabelecimentos da Educação Básica por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município – 2024 – Goiás	43
Tabela 4- Estabelecimentos de ensino existentes no município de Goiânia/GO	44
Tabela 5- Instituições de ensino estadual, criadas entre 2020 e 2024, que homenagearam pessoas ilustres, em suas denominações	49
Tabela 6- Meta de atendimento de estudantes nos três primeiros anos de funcionamento	60
Tabela 7- Matriz Curricular Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária	80
Tabela 8- Turmas e quantidade de alunos matriculados no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela em 2025	81
Tabela 9- Alunos matriculados no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela - idade e cor	83
Tabela 10- alunos matriculados no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, residentes nos municípios goianos	84
Tabela 11- Servidores docentes por área de atuação, no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	85

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEE/GO - Conselho Estadual de Educação de Goiás

CME - Conselho Municipal de Educação

EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFs - Institutos Federais de Educação

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MIDR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização das Nações Unidas

PNDR: Política Nacional de Desenvolvimento Regional

SME - Secretaria Municipal de Educação

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação de Goiás

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 - CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E ESCOLA NO BRASIL E EM GOIÁS	17
1.1 Perspectivas e resgate histórico de um contexto escolar	23
1.2 Conceito de escola	29
1.2.1 Escola federal	32
1.2.2 Escola estadual	36
1.2.3 Escola municipal	40
1.2.4 Escola do setor privado	41
CAPÍTULO 2 – ANÁLISE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	45
2.1 Agrocolégio Estadual Maguito Vilela em uma perspectiva de política pública do Desenvolvimento Regional	56
2.2 Desenvolvimento profissional da pessoa homenageada no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	60
CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA	67
CAPÍTULO 4 – CONCEITOS E ABORDAGENS SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	71
4.1 Desenvolvimento Regional e os impactos na educação	74
4.2 A importância do resgate histórico de personalidades para o Desenvolvimento Regional	76
4.3 Resultados e o impacto do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela no Desenvolvimento Regional	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
DISCUSSÃO E RECOMENDAÇÕES	95
REFERÊNCIAS	97

INTRODUÇÃO

Sou Geralda Alves de Souza, graduada em História, servidora efetiva da rede pública estadual de educação de Goiás, atualmente atuando em atividade administrativa, na sede da Secretaria de Estado da Educação. Ao longo dos meus 28 anos, de serviços prestados nesta Pasta, experienciei outras atividades, como: Professora Formadora de professores da rede, no Núcleo de Tecnologias Educacionais, em Porangatu/GO e Goiânia/GO e Coordenadora Pedagógica, no Centro Integrado de Educação e Trabalho-CIET Prolabor, da Associação Pestalozzi de Goiânia, em Goiânia/GO.

Todas essas experiências corroboraram para minha construção profissional. E, visando uma amplitude maior, busquei na Pós-graduação Stricto Sensu o desenvolvimento acadêmico.

Entender como algumas questões e procedimentos ocorrem na educação, sempre me motivaram e nessa oportunidade do curso de Mestrado, quis muito entender como educação, escolas e processo histórico dialogam com o desenvolvimento regional de uma cidade. Considerando várias questões, mas, basicamente trabalho, cultura, evolução social e pessoal, dentre outros aspectos.

Saviani (2007, p. 2) afirma que “Trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Isso significa que, rigorosamente falando, apenas o ser humano trabalha e educa”. Assim, em concordância com Saviani, percebe-se que educação escolar, é uma tarefa contínua de pais, alunos, professores, governos, setor financeiro e todos que usufruem dos benefícios estabelecidos e configurados pelo processo e contexto educacional proposto aos seres humanos. Nas rotinas diárias, é uma ferramenta indispensável.

Este estudo trata de uma abordagem sobre questões educacionais, com apontamentos que perpassam e analisam o homem no processo histórico da educação, considerando regramento, legislação e normativas que amparam a educação enquanto atividade humana e sua necessidade para a vida em coletividade.

Este trabalho aponta uma breve análise e releitura, sobre o ser humano, considerando oportunidades, condições e equilíbrio financeiro, num contexto de escolhas e oportunidades humanas, no que diz trajetória escolar, que pode perpassar, por segmentos escolares de diferentes tipos de escolas, do público ao privado. Assim, aqueles que não têm liberdade e condição de transitar, com tal liberdade pelo setor privado, é atendido nas instâncias públicas, de acordo com o aparato legal, pré-estabelecido.

O resgate de valores, memórias, vivências e práticas realizadas por pessoas, que tornaram ilustres e homenageadas em instituição de ensino, em Goiânia/GO, devido seus feitos e legado, é histórico e fundamental, para a consolidação dos conhecimentos daqueles que viveram essa história e dos que não presenciaram, mas conheceram a partir desse recontar a história e reconhecimento, por meio de uma denominação escolar.

Nesse contexto mencionado, é o momento das indagações: Quais caminhos percorreram? Que pessoas são essas, simples ou não, foram homenageadas? Quais propostas e procedimentos são pensados e praticados? E os investimentos, avanços, recomeços e acima de tudo, que escola é essa?

É uma parada investigativa para refletir sobre nossas escolas públicas estaduais criadas em Goiânia/GO, tendo por base a legislação e normativa brasileira e estadual.

Assim, o que saber e entender sobre essa questão da educação goiana, com base no desenrolar das ações praticadas e implementadas, pela Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação de Goiás, visando atender as necessidades sociais e comunitárias locais, sem perder de vista os objetivos das políticas públicas estaduais governamentais, comprometidas com a meta 4 da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS (2015), que menciona: “4. Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

Ao levar as considerações dessa meta 4, da Agenda 2030 (2015), as metas brasileiras temos, o que ficou estabelecido:

4.1 Brasil - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.

4.4 Brasil - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 Brasil - Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.

4.7 Brasil - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a Brasil - Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b Brasil - Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil. (IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2019)

Essas proposituras são necessárias e fundamentais, para a continuação e sustentação de uma sociedade mais justa e igualitária, coexistente com o mundo desenvolvido, moderno, tecnológico e inovador, mas ao mesmo tempo, com macros obstáculos e desafios a serem superados e agregados, no processo histórico e cotidiano das pessoas, que compõem e ocupam espaços regionais desenvolvidos ou não. Aqui nessa dissertação, queremos entender se escola pública estadual e suas propostas e o desenvolvimento regional, estão aliados e se complementam, num mesmo propósito.

Desse modo, subentende, que a educação de Goiás é planejada, sistematizada e monitorada com avaliações estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação, com proposituras decenais. Atualmente esse plano abarca o período de 2015 a 2025.

Esta análise e estudo foram feitos a partir de referenciais teóricos sobre os temas abordados, em que os autores trataram da temática ou afins com lucidez, expressividade e criticidade. Legislação específica e documentos oficiais, sobre os assuntos tratados Os documentos oficiais foram úteis e serviram de base analítica e dados complementares para orientar e compor esse estudo e dissertação, que apresentam um texto bem organizado, articulado e de fácil interpretação sobre os assuntos elencados, visando contribuir com as abordagens informativas e científicas, desse teor.

A dissertação é composta por 4 (quatro) capítulos subdivididos em alguns subitens, que especificam cada assunto hierarquicamente, a fim de facilitar os apontamentos e entendimentos.

Dessa forma, o capítulo 1, trata sobre concepções educacionais e escolas, como temática central e está subdividido em: Concepções de Educação e Escola no Brasil e em Goiás, como tema principal. Na sequência temos: Perspectivas e resgate histórico de um contexto escolar; Conceito de escola; Escola federal; Escola estadual; Escola municipal; e Escola do setor privado.

O capítulo 2, faz uma abordagem sobre políticas públicas e suas especificidades, num viés educacional, de forma analítica e considerando a Agenda 2030 e os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável, com o título Análise sobre políticas públicas e educação de qualidade. Neste capítulo, possui dois subitens: Agrocolégio Estadual Maguito Vilela numa perspectiva de política pública, de desenvolvimento regional, que aqui é a unidade escolar estudada e investigada na dissertação; e Desenvolvimento profissional da pessoa homenageada no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

O capítulo 3, especifica a metodologia do trabalho, como foi pensado, executado e concluído.

No capítulo 4, foi tratado e apontados os conceitos e abordagens sobre desenvolvimento regional. Nesse sentido, contextualizando essa questão, o capítulo trouxe ainda, os seguintes subitens: Desenvolvimento regional e os impactos na educação, que aborda, como o desenvolvimento regional impacta na educação; A importância do resgate histórico de personalidades para o desenvolvimento regional; e Resultados e o Impacto do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no desenvolvimento regional.

Essa dissertação contém o tópico considerações finais, onde propositalmente é uma parada para análise referente ao que foi pensado e planejado inicialmente, e em seguida executado, ou seja, pesquisado, apontando o que de fato, foi encontrado ou achado, os resultados obtidos.

No tópico, discussão e recomendações, numa perspectiva de finalizar esse trabalho, aponto algumas reflexões, e ainda, como o próprio nome especifica, uma abordagem como recomendações, acerca do tema e assuntos abordados nesta pesquisa.

CAPÍTULO 1 - CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E ESCOLA NO BRASIL E EM GOIÁS

Inicialmente, pensar e procurar entender sobre educação, é possível que surja variados conceitos. O que possibilita uma análise e discussão positiva e robusta. Saviani remete o conceito de educação à existência humana e ao trabalho:

Se a existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens, sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo. (Saviani, 2007, p. 3))

Esta teoria conceitual ilustra e dá um entendimento elucidativo, que a educação é um processo humano e surge junto à história do homem. Daí, este necessita entender quem é ele dentro dessa circunstância, seu contexto e como organizar e educar suas práticas produtivas de sobrevivência, seus interesses e todas as suas demandas.

De acordo com Schultz (1964) *apud* Viana e Lima, 2010. p. 5) “o investimento básico no ser humano se dá por meio da educação.”

Concordando com o autor, fica entendido que educação é uma transferência de princípios, valores e costumes de uma geração para outra, mantendo ou perpetuando saberes, crenças, tradições e modos de vida. O que pode contribuir com a sustentabilidade correta de um povo ou comunidade, bem como, o acúmulo de saberes necessários para as providências laborais e outras essenciais à espécie humana.

Em outra concepção sobre educação e o movimento ou ação que são submetidas as pessoas que dela participa, tem a seguinte abordagem, que educação é:

Sendo a educação a melhor forma de se investir em capital humano, pois, enquanto o nível de bens de produção tem declinado em relação à renda, o capital humano tem aumentado. A caracterização da educação se dá por meio do “ensino” e do “aprendizado”, sendo que seu significado decorre da extração de algo potencial ou latente de uma pessoa, aperfeiçoando-a, moral e mentalmente, a fim de torná-la suscetível a escolhas individuais e sociais. Preparando-a para uma profissão, por meio de instrução sistemática e exercitando-a na formação de habilidades. (Schultz 1964 *apud* Viana e Lima, 2010. p. 5)

A essa concepção sobre investimento no ser humanos, por meio da educação, Schultz (1964 *apud* Viana e Lima, 2010. p. 6), afirma: “Dessa forma, o investimento em educação seria uma alternativa para a redução das desigualdades econômicas.”

Tendo por base as afirmações apontadas por Schultz, por intermédio de Viana e Lima, referente à abordagem sobre educação dos seres humanos, faz-se relevante e interessante considerar o conceito de educação básica, a partir do que é proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, que a define como:

Art. 5º A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, da qual depende a possibilidade de conquistar todos os demais direitos. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 64 adaptado).

Sendo a educação um direito fundamental do cidadão, faz-se necessário que os esforços humanos, políticos, sociais e econômicos se fundem para efeito de garantia estendida a todos, como preconiza a legislação brasileira.

Essa afirmativa é tão valorosa, embora, ainda é noticiado nos meios de comunicação, que essa realidade não se efetiva de fato em todos os cantos de uma grande cidade, conforme o Popular, em 06 de fevereiro de 2024, por Letícia Graziely com informações de Cileide Alves: “Milhares de crianças seguem fora da educação infantil por falta de vagas em Goiás, diz conselheiro do TCM. Segundo Fabrício Motta, mesmo com a criação de mais de 11 mil vagas, Estado tem déficit de cerca de 26 mil vagas”.

Ainda de acordo com O Popular, por Maiara Dal Bosco (2025):

Prefeitura de Goiânia anuncia 10 mil novas vagas em Cmeis em 6 meses. A Prefeitura de Goiânia anunciou nesta terça-feira (7) a criação de 10 mil novas vagas na educação infantil até o mês de junho deste ano. Segundo o prefeito Sandro Mabel, pelo menos 5 mil vagas estarão disponíveis até o mês de março. Neste mês, Mabel afirmou que foram abertas 2.750 novas vagas (O Popular, 7 de janeiro de 2025).

Como pode ser observado, a notícia trata de déficit na primeira fase da educação básica, a educação infantil. Pode-se imaginar, que tal situação e informação sobre educação infantil, reverbera nas escolas de educação básica, que conseqüentemente, essa condição pode afetar os ciclos seguintes com retardo de ingresso na idade certa, nível de desenvolvimento intelectual e formativo.

Tal fato, só reafirma, que infelizmente, ainda não temos oferta de escolas e vagas suficientes para atender todas as famílias e seus filhos, principalmente próximo às suas residências, ou seja, no mesmo bairro, e notadamente essa realidade, afeta o que é entendido como desenvolvimento regional.

Segundo o Conselho Estadual de Educação de Goiás-CEE/GO, no Art. 1º da Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, educação é:

A educação é o processo de construção e de aquisição de conhecimentos, de habilidades, de atitudes e de valores que a pessoa humana vai construindo,

intencionalmente, durante toda a existência e que norteia seu comportamento pessoal, político, ético, estético e social na busca dos mais elevados valores da humanidade. (Conselho Estadual de Educação de Goiás, 2024, p. 1)

Considerando este apontamento dado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, Órgão regulador e sabedor de educação, ensino e aprendizagem, entende-se que a educação não se efetiva somente nas unidades escolares ou escolas formalizadas e estruturadas para essa finalidade.

Com certeza a ação educativa dos indivíduos é um processo contínuo e acontece também em lugares, que não são escolas ou instituições, pois se evidencia a partir das rotinas, experiências, vivências e interações desenvolvidas pelas pessoas, não somente dentro das escolas e sim, em qualquer lugar, é possível encontrar situação e conceitos compartilhados por indivíduos e entendidos como educação. Marjorie Ester Dias Maciel sustentam que:

A educação está presente a todo o momento na vida do ser humano. Ela prevê interação entre as pessoas envolvidas dentro do contexto educativo e destas com o mundo que as cerca, visando a modificação de ambas as partes. Porém, é processo complexo e não existe uma definição única (Maciel. 2009, p. 3).

Entender o conceito básico de educação, é pensar, nas mínimas práticas humanas que convergem para essa ação, de instruir, preparar, qualificar os seres humanos para as diversas funções da vida. Daí o conceito da palavra educação, envolve diferentes abordagens ou definições, o que torna sua essência única e variada ao mesmo tempo.

Ao voltar um passo na história, Saupe e Budó conceitua etimologicamente a palavra educação, como:

Educare, como termo latino, designa educação e provém de: e ou ex, que significa de dentro de, para fora, e ducere, que significa tirar, levar. Etimologicamente, portanto, a educação é entendida como o processo de tirar de dentro de uma pessoa algo que já está dentro dela, ou levar para fora da pessoa aquilo que está presente nela mesma. Historicamente, o entendimento do processo de desenvolvimento da pessoa a partir dela mesma começou na Grécia Antiga com Sócrates. (Saupe e Budó, 2008, p. 3)

Assim, educação significa condução, fazer crescer o indivíduo, para a vida, o mundo externo.

É muito comum ouvir, ou mesmo falarmos que uma pessoa é polida, educada, bem-criada, possui bons modos, é disciplinada. Todos esses termos, podem ser conceitos válidos para a designar o que chamamos de processo educacional humano.

Em se tratando de educação, verifica-se ainda, que, no processo de controle da coordenação motora dos indivíduos, a compreensão e assimilação das regras e normas sociais, as condutas respeitadas e adequadas dos motoristas na direção dos veículos, as boas e corretas

posturas das pessoas frente à mesa posta, as noções adequadas de higiene pessoal e do ambiente, entre outras questões são conceitos aceitos para definir educação.

A educação é um ato que se dá pela troca de ideias, intenções, valores de uma pessoa para a outra e vice e versa.

Considerando a vida coletiva dos seres humanos, julga-se inconcebível, os indivíduos viverem e conviverem em comunidade ou grupos e, mesmo que individualmente, sem os princípios ou noções educativas. São eles, que norteiam a vida particular e coletivas dos seres humanos.

Desde que o homem é homem a educação se apresenta como um elemento fundamental da construção da comunidade e da subjetividade. A educação se operacionaliza na medida em que constrói e reconstrói a cultura, constrói e democratiza saberes, inclui atores, rememora a história, mitos e ritos e projeta sinais da sociedade futura que ela ajuda a edificar, costurando atos e pactos no tecido social. (Sampaio, et al., 2002, p.2)

Frente a essas ideias e conceitos é interessante afirmar que educação é algo conquistado, buscado cedido ou dado no término de um processo interativo, envolvendo teoria, prática, conhecimento, experiência, comunicação e técnica, gerando novos saberes e possibilitando novos fazeres e entendimentos

Assim, é possível entender que educação é um processo, uma meta e um acontecimento histórico de vida, a partir da construção e experimentação entre os seres humanos. Quando todos esses fatores ou elementos se juntam, de forma sistemática e obedecendo os rigores e a linearidade da ação educacional, estamos diante da “educação escolar, isto é, aquela educação veiculada por uma instituição de ensino”. (Sampaio, et al., 2002. p.2)

A educação institucionalizada ou que segue os métodos institucionais, porque se realiza ou efetiva num meio padronizada de uma determinada instituição, passa a dialogar e articular com os objetivos propostos para esse fim, em uma combinação dialética e subjetiva. De modo, que essa dinâmica deve atender os desejos e expectativas de pessoas e políticas públicas, que impulsiona e fomenta a sociedade, por meio da educação formal e pedagógica.

Dessa maneira, é possível pensar a instituição escolar e a educação que ela socializa, como catalisadoras das transformações sonhadas, das inovações projetadas e das tradições que devem ser preservadas, pois educador e educando são partícipes da mesma ação, digamos, pedagógica; aquele não é um mero funcionário, e este não se reduz a um cliente. (Sampaio, et al. 2002. p,3)

A partir desse discurso veemente e consolidado, faz-se prudente pensar e lutar para que a educação institucional ou escolar, seja de fato, uma representação de desenvolvimento sustentável tanto para as pessoas que participam do processo e procedimentos educacionais,

quanto para o espaço geográfico, a comunidade que acolhe, abraça e é fomentada com todos os aparatos e formalidade instituídos vinculados à escola, como lugar vivo, de serviços e vivências que resultarão em pessoas crescidas, desenvolvidas e escolarizadas pelos procedimentos, ementa e teor educacional, com início, meio e fim.

Por meio do Art. 4º, da Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, O Conselho Estadual de Educação de Goiás-CEE/GO, afirma:

A escola é espaço educativo por excelência, que se organiza de forma estruturada e com intencionalidade, para que todos e todas, convivendo num ambiente de partilha, de participação, de socialização, de diversidade, de pluralidade e de cultura de paz tenham o acesso mais amplo e inclusivo ao conhecimento produzido pela humanidade para garantir que todos e todas cheguem aos mais elevados níveis de ensino e aprendizagem acordo com sua capacidade e potencialidade (Conselho Estadual de Educação de Goiás Resolução CEE/CP Nº 06, 2024, p. 2 e 3).

Nesse contexto e abordagem sobre o conceito de educação e escolarização, fornecido pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, verifica-se que a educação e todos os procedimentos vinculados, são garantidos pelos departamentos governamentais e suas políticas públicas, que precisam ser implementadas, visando o bem comum e o desenvolvimento dos alunos matriculados nas escolas de educação básica, com garantias de acesso, permanência, desenvolvimento e resultados satisfatórios, e que atendam a continuação dos estudos em etapas superiores ou outras instâncias, que julgar necessária ou de valor, bem como a concorrência e habilitação para atuação no mercado de trabalho de forma segura e bem preparado.

Enfim, entende-se que as metas precisam ser atendidas e consolidadas.

Os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que legisla sobre as diretrizes e bases da educação nacional, faz a seguinte afirmação:

A educação abrange processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (Brasil. Presidência da República. Casa Civil, 1996, p. 1)

Considerando essa menção dada pela legislação brasileira, entende-se que a educação ou escolarização deve ser a chave da vida dos alunos, que acreditam e buscam a escola como referencial de preparo, desenvolvimento das habilidades e potencialidades que o indivíduo a partir da realidade escolar.

É perceptível que todos os indivíduos precisam e são consumidores cotidianos da educação. Esta, é uma ferramenta prioritária e indispensável para os alunos usarem no seu dia a dia e nos mais diversos espaços e tempos ocupados.

Educação é um dos requisitos fundamentais para que os indivíduos tenham acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis na sociedade. Ela é um direito de todo ser humano como condição necessária para ele usufruir de outros direitos constituídos numa sociedade democrática (Gadotti, 2005, p. 1).

Assim, entende-se que educação é cidadania, democracia, direito, acesso e é prioridade, que devem ser respeitados e garantidos pelos governos, políticas públicas a todos os seres humanos plenamente cidadãos.

Para Dowbor (2006, p. 131), “O objetivo da educação não é desenvolver conceitos tradicionais de “educação cívica” com moralismos que cheiram a mofo, mas permitir aos jovens que tenham acesso aos dados básicos do contexto que regerá as suas vidas”.

Em concordância com o autor, é significativo o entendimento, que educar é um ato necessário e deve estar em sintonia com os paradigmas da vida, do início ao fim da existência, do ser humano e cidadão, regido pela educação.

Outro exemplo de garantias de direito e acesso à educação em Goiás e em todas as unidades federativas brasileiras, o Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pelo artigo 53, alínea I e V da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, diz:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Brasil. Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019. 1990).

Nota-se que o acesso à escola e consequentemente à educação formativa, de qualidade e próximo à moradia dos estudantes é um aspecto motivador aos estudantes e, deve ser respeitado, cumprido e garantido por todos, incluindo pais, responsáveis, escola e governo.

Desse modo, percebe-se que “A educação cumpre seu papel quando, socializa indivíduos, desenvolve hábitos, atitudes e modos de comportamento, civilizados e cordiais. Quando fortalece laços afetivos e instiga relações igualitárias”. (Borges e Bernartt (p.12)

Suspeita-se que o ser humano que não experimentou o processo educacional formalizado, de modo parcial ou total, infelizmente pode demonstrar atitudes e comportamentos

desalinhados e até mesmo, desajustadas com os padrões socialmente estabelecidos. E, ainda mais grave, supõe-se, que tais indivíduos experimentam prejuízos referentes ao ato de usufruir as garantias e direitos constituídos ao longo das gerações, pelas legislações específicas, meramente, por descuido ou mesmo desconhecimento.

Enfim, conceituar educação não é tão simples e fácil. Várias perspectivas e ideias podem ser apontadas:

Ao definir educação, cada pessoa refere-se a uma dimensão do educar, àquela que tem mais sentido em sua vida. Para algumas pessoas, ser educado em boas maneiras sociais é ter educação. Já para outros, ter um “diploma de faculdade” é ter educação. Ser conhecedor do mundo e de seus direitos é ter educação. E para outros ainda, apenas estar informado, é ser/estar educado. (Borges e Bernartt, p.2)

Nesse apontamento, as autoras dialogam sobre a noção básica à interpretação, que a sociedade possui sobre os entendimentos diversos, quando se trata de homens e mulheres educados e as variações conceituais, numa proporção de entendimento prático e cotidiano, das pessoas e suas teorias previamente consolidadas, sobre essa temática.

Percebe-se, que a temática educação é bastante instigante e envolve discussões diversas.

1.1 Perspectivas e resgate histórico de um contexto escolar

Os estabelecimentos de ensino, e aqui se volta às escolas, que de maneira geral, fazem parte das instituições de ensino e são sinônimo de locais onde se desenvolvem as atividades escolares / educacionais de um povo ou uma comunidade. Assim, é creditado valores patrimoniais e prestígio memoráveis e legados históricos.

Subentende que estas instituições têm mérito, credibilidade e valor representativo junto às pessoas, e atribui à escola a condição de espaço formalmente designado para desempenhar papéis tão específicos do ato de educar gente, pessoas, ou seja, seres humanos.

Tais ideias tem respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 216 e incisos que declaram:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

[...]

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Constituição Federativa do Brasil, 1988).

Percebe-se que as escolas se juntam a esse conjunto patrimonial e espaço, mencionado pela Constituição brasileira. Por isso, todas as comunidades lutam muito para serem atendidas com escolas.

Ao abordar o tema educação como objeto de estudo e pesquisa, as relações humanas entre alunos, professores, pais e outros sujeitos tornam-se fortalecidas e cheias de significados, ora o aluno que conviveu e trocou ideias e experiências com seus professores e estes com seus alunos, pais, mães ou responsáveis de alunos envolvidos em experiências variadas no contexto da escola, tornando essas relações complementares diante dos objetivos educacionais que são propostos numa instituição de ensino e aprendizagem.

Esses personagens tornam história na vida profissional e pessoal uns dos outros. Para alguns de maneira mais intensa e para outros nem tanto. O importante é ater à questão da valoração existente entre a relação, troca humana no âmbito da escola, fazendo surgir valores, intenções, formação de um pelo outro. Como afirmam Belotti e Faria: “Todo educador apresenta-se como uma referência para a formação dos educandos e, é muito importante a maneira como se relaciona com eles. A forma de contato é fundamental para que se sintam inteligentes e capazes”. (Belotti e Faria, 2010, p. 4)

Diante dessa análise, é imprescindível e essencial rememorar, recontar e resgatar personagens e suas histórias, feitos e ações notáveis e que modificaram modos de viver e paradigmas na trajetória de pessoas, principalmente alunos, pais e toda comunidade escolar.

A legislação brasileira, por meio da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, “Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”. Esta, preconiza sobre as condições e princípios legais infraconstitucional, que fundamentam as homenagens a pessoas em espaços e prédios públicos.

Estabelecendo assim:

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. (NR, dada pela Lei nº 12.781, de 2013).

Art. 3º As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do artigo 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio. (Lei nº 6.454. 1977 e Lei nº 12.781. 2013).

Percebe-se que vários estabelecimentos ou instituições de ensino utilizam em suas denominações nomes de pessoas como profissionais da educação, que se destacaram e desenvolveram importantes trabalhos ou ações na comunidade escolar, gerando créditos e valores substanciais; membros da comunidade, onde essas instituições estão inseridas, que

contribuíram de forma satisfatória, com exemplos ou modelos de vivências, parcerias e doações que fomentaram boas intenções e razões plausíveis e de sustentação à esfera escolar e educacional; personalidades atuantes nas atividades políticas da administração pública, que direto ou indiretamente favoreceram com mediações, implementações de propostas e projetos, bem como, políticas públicas que beneficiaram essas instituições de ensino, os alunos e os agentes atuantes e participativos do contexto escolar; e outros que, de modo geral tornaram ilustres e referências muito significativas para esses estabelecimento ou instituição de ensino, jurisdictionados à rede estadual de educação de Goiás. “As escolas sem dúvida fazem parte da história, da memória de uma cidade, assim como outros lugares passíveis de estudos linguísticos e sócio – históricos”. (Neta, 2016, p. 4)

Homenagear pessoas ou personagens, por meio de uma instituição escolar é uma forma de resgatar e fortalecer valores, crenças, memórias, boas ações, princípios e atitudes humanas, por meio dos feitos históricos e representações de pessoas que brilharam em seus feitos, por isso, ilustres e significa:

A história dos nomes de lugares, em qualquer espaço físico considerado, apresenta-se como um repositório dos mais ricos e sugestivos, face à complexidade dos fatores envolventes. Diante desse quadro considerável dos elementos atuantes, que se inter cruzam sob formas as mais diversas, descortina-se a própria panorâmica regional, seja em seus aspectos naturais ou antropológicos. (Dick, 1990, p. 19 *apud* Neta, 2016, p. 4)

É uma forma de manter a história viva e pulsante. De prestar agradecimentos ou gratidão pelos benefícios conquistados e usufruídos. É ainda, uma condição ou estratégia de transmitir informações e o legado de alguém a outras pessoas ou gerações, que não experimentaram ou teve ciência dos feitos ou fatos. Diante disso, Neta (2016, p. 10) “A pesquisa também proporcionará à comunidade envolvida conhecer mais a própria história tangente aos nomes das escolas públicas da cidade em que vivem e paralelamente, compreender a sociedade que as criou ao longo do tempo”.

É bem sabido, que uma instituição escolar ou de ensino, não se faz ou acontece sozinha e somente pelos seus participantes internos. Vale considerar que outros agentes e, esses, aqui mencionados, são fundamentais para os acontecimentos, tomadas de decisão e outras ações que entendemos como escola ou atividade escolar.

Atualmente, a participação da comunidade nas ações da escola torna-se algo relevante, onde todos participam das decisões da escola, dessa forma não há como não haver relação entre escola e comunidade, onde as mesmas estão inseridas. Neste sentido, os processos educativos não são um dever somente da escola, é muito importante a comunidade ter noção do seu papel diante da educação, dessa forma a escola trabalha

com qualidade e torna-se capaz de ampliar os conhecimentos. (Agostini, et al. 2018. p. 5)

Parafraseando Agostini e outros, nota-se que não acontece isolada, sem o envolvimento das pessoas que compõem a escola ou estão inseridos nela de alguma maneira, as circunstâncias tornam-se mais complexas e as vezes nem acontecem como se espera.

Pais, funcionários e outros membros da sociedade, podem ser doadores, colaboradores e contribuintes de ideias, apoio social, mão de obra e de outras questões que se fizerem útil e essencial. Isso é ser participe e ser escola local.

Nesse viés, subentende que uma instituição escolar ou de ensino, que faz parte da história e convívio comunitário, situa-se numa rua ou avenida, bairro e uma cidade. Esta supostamente, deve ser uma referência ou parâmetro de desenvolvimento regional, social, econômico, cultural e outras representações importantes. Sendo assim, essa escola não estará ali localizada em um endereço, de forma despercebida, mas sim acrescida e alimentada das participações e interações dos moradores locais, entidades e fazedores com representatividade de valor agregado e de soluções. Ela é e se faz necessária para toda comunidade. Mais uma vez, concordando com Agostini e et al., 2018. p.6, com a seguinte afirmação: “A interação entre a escola e comunidade torna-se cada vez mais importante, pois, essa parceria busca diminuir os problemas educacionais através de uma participação mais ativa e atenta aos interesses escolares”.

Partindo desse princípio interativo, que a escola ou instituição de ensino se efetiva a partir das vivências internas e externas, e por esse e outros motivos homenageiam pessoas, com legados históricos favoráveis, alguns critérios orientativos e legais precisam ser levados em consideração.

Ao referenciar a critérios, uma abordagem sucinta é interessante trazer aqui, a partir da análise e estudo feitos, nos procedimentos regulamentares realizados pelo departamento de normatização, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Este estudo tomará como referências os procedimentos de criação e regulamentação de escolas vinculadas à rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Que estabelece como priori, o procedimento para a criação de um estabelecimento de ensino estadual, feito pelo requerente órgão público, departamento governamental e outros) à Secretária de Estado da Educação de Goiás, solicitando a criação do estabelecimento de ensino, a partir do envio de um ofício, juntado aos seguintes documentos:

- a) Exposição de motivos: justificando e fundamentando a importância da criação da instituição de ensino, comprovando o vínculo do estabelecimento de ensino com o município, a região e o homenageado(a), se for o caso;
- b) Escritura do estabelecimento de ensino, Cessão de uso ou Termo de doação do terreno para a mantenedora;
- c) Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias);
- d) Histórico do estabelecimento;
- e) Etapas e modalidades de ensino que o estabelecimento de ensino que o estabelecimento ofertará;
- f) Autorização da família para denominações, que não são de renome nacional;
- g) Biografia do homenageado, apresentando a justificativa e o vínculo da pessoa homenageada com o estabelecimento de ensino ou com o município;
- h) Certidão de óbito da pessoa homenageada;
- i) Impacto financeiro, se for prédio a ser construído;
- j) Declaração de regularidade na denominação de bens públicos de qualquer natureza (...) que não incorre nas vedações acerca da denominação de bens públicos de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 (Goiás. Secretaria de Estado da Educação de Goiás/Gerência de Regulação da Rede/Coordenação de Normatização, 2025).

Dessa forma, observa-se os critérios ou procedimentos que devem ser seguidos nos trâmites para a criação do estabelecimento escolar ou de ensino e, conseqüentemente, sua denominação homenageando um profissional da educação, uma figura pública ou uma pessoa ilustre, com significação importante para essa comunidade escolar e local.

Nesse contexto, considera-se, primeiro o zelo pela história do homenageado e o modo de recontar essa história, sem conflitar com os interesses da instituição, como bem público, local produtor de formação humana, de intelectualidade, conceitos e outros tantos paradigmas. Outra questão importante a considerar é o amparo legal ou regramento a ser seguido. Questões valiosas, que tratam, do resgate histórico.

Retomando o primeiro contexto para entender ou explicitar melhor essa situação. Quando a comunidade local entende, que se faz justo homenagear uma pessoa, dando o nome do homenageado à instituição de ensino, essa comunidade tomou ciência e a maioria das pessoas concordam de forma positiva e satisfatória, pois conhecem a pessoa e sua história, ou mesmo possui noção básica dos feitos, ações ou conduta de valor social, intelectual, ético e outros. Afinal, a história de uma pessoa quando bem conduzida e conseqüentemente, contada, imprimi respeito, consideração e torna referencial histórico a ser seguido e considerado.

Sobre a legalidade, os apontamentos ora apresentados são válidos e legitimam o processo de criação de uma instituição de ensino.

A análise da solicitação ou requerimento de criação de uma escola ou estabelecimento de ensino, se faz de forma cuidadosa, pois nem sempre quem solicita, sabe como fazer. Daí, justifica-se esse trâmite processual cuidadoso, monitorado e executado.

Dentre os procedimentos adotados, para homenagear uma pessoa, como a denominação de uma instituição pública, a autorização da família é necessária. Porém, quando o homenageado é uma figura de reconhecimento e expressão nacional, existe orientação legal, que dispensa a adoção dessa prática, conforme preconiza a Lei nº 6.053/1979, de 18 de setembro de 1979:

Art. 5º - A proposição que vise denominar logradouros públicos com nome de pessoa deverá obrigatoriamente ser instruída com justificativa escrita, firmada pelo autor, dela devendo constar:

I - Biografia do homenageado, com dados suficientes para evidenciar o seu mérito, nos campos da educação e cultura, ciências, letras e artes, política, atividade empresarial, profissional ou filantrópica, ou em outras formas da atividade humana;

II - Datas de Nascimento e Falecimento do homenageado, comprovadas, uma e outra, com certidões dos registros públicos competentes, dispensadas estas nos seguintes casos:

a) quando se tratar de figura de indiscutível projeção no passado histórico nacional, regional ou local;

b) quando se tratar de personagem de irretrorquível fama e reputação nacional ou internacional (Lei nº 6.053, 1979).

Esses apontamentos instituídos, devem ser a orientação seguida, a fim de cumprir com os padrões legalmente definidos e seguidos, sem alterações ou mesmo discordância não validadas pelos setores públicos gerenciadores constituídos.

Em Minas Gerais os procedimentos legais sobre as denominações das escolas ocorrem de acordo com a seguinte informação:

Sobre a regularização nominal das escolas públicas no Estado de Minas Gerais, a lei mais recente, que revoga as disposições em contrário (especialmente às leis de 1969 e de 1979), é a Lei Estadual nº 13408, de 21/12/1999, a qual dispõe sobre a denominação de estabelecimento e instituição Pública do Estado e dá outras providências. (Neta. 2016. p. 4)

Referendando a informação da autora, faz jus apontar o texto legal referente à informação sobre a regularização do nome das escolas, no Estado brasileiro de Minas Gerais.

Art. 2º - A escolha da denominação de que trata esta Lei recairá em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por suas notórias qualidades e por relevantes serviços prestados à coletividade ou em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

§ 1º - Será observada a correlação entre a destinação do estabelecimento, da instituição ou do próprio público que se pretende denominar e a área em que se tenha destacado o homenageado, se pessoa de projeção em âmbito local. (Lei Estadual nº13408, de 21/12/1999 *apud* Neta, 2016, p. 5)

Considera-se ato razoavelmente comum, pessoas da comunidade que conheceram e conviveram com o homenageado, possuírem informações, aplaudiram e até, de certo modo, foram beneficiadas com as ações desempenhadas por essa pessoa falecida, que tanto importou ou representou essa comunidade local, direto ou indiretamente. Neta, (2016, p. 4), afirma: “As

escolas sem dúvida fazem parte da história, da memória, de uma cidade, assim como outros lugares passíveis de estudos linguísticos e sócio-históricos”.

É possível perceber que as vivências das pessoas traduzem em história de vida, seja ela, de trajetória simples ou aparatosa. O importante é entender que essa história é vivida e presenciada, porém também pode ser contada ou lembrada. Assim, julga-se válido, relevante e obrigatório o apontamento da biografia do homenageado, nesse processo de homenagem por meio de uma instituição de ensino, pois é a forma de justificar tal fato e vincular essa pessoa e seus feitos à localidade e a instituição de ensino envolvida.

Considerando tal contexto abordado e, conseqüentemente, é a situação que envolve o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado em Goiânia/GO, que está homenageando o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela ex-vice-governador e ex-governador do Estado de Goiás. Diante disso, será que essa instituição de ensino, contribuiu com o desenvolvimento desse bairro e comunidade local ou essa localidade já está bem desenvolvida e o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, foi criado nessa região por estratégia de política pública e nesse caso, como agregação de valores, somando com os elementos de infraestrutura existente na região e, conseqüentemente com o desenvolvimento regional do bairro e sua comunidade local?

1.2 Conceito de escola

Segundo Neta (2016, p. 3) “A escola é um espaço físico e social de aprendizagem e de troca de experiências que exerce função ímpar na sociedade, como o fato de alfabetizar e educar os jovens, preparando-os para se tornarem cidadãos adultos conscientes e atuantes no mundo a sua volta”.

A autora faz uma abordagem conceitual, levando em conta o espaço físico e as finalidades da escola. Nesse mesmo teor, a Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, consideram alguns apontamentos que consolidam e apontam de maneira clara e bem compreensível essa conceituação de ESCOLA, como é possível verificar, nestes termos:

Art. 4º A escola é espaço educativo por excelência, que se organiza de forma estruturada e com intencionalidade, para que todos e todas, convivendo num ambiente de partilha, de participação, de socialização, de diversidade, de pluralidade e de cultura de paz tenham o acesso mais amplo e inclusivo ao conhecimento produzido pela humanidade para garantir que todos e todas cheguem aos mais elevados níveis de ensino e aprendizagem acordo com sua capacidade e potencialidade. (Conselho Estadual de Educação de Goiás / Resolução CEE/CP nº 06. 2024. p. 3)

Assim, tomando por base essas duas ideias, entende-se que escola é o lugar destinada ao processo de ensino e aprendizagem dos conhecimentos sociais e intelectuais que desdobram a partir dos saberes acadêmicos com a decodificação dos códigos (letras e números), das ciências, artes, tecnologias, interações, comportamentos e maturação de desejos e sentimentos.

Nesse ambiente, chamado escola é também um espaço de desenvolvimento de habilidades e atitudes cognitivas, artísticas, científicas, tecnológicas e pessoais das crianças, jovens e adultos aprendizes, alunos ou estudantes. Gadotti, (2000, p. 8), menciona:

(...) a escola deve servir de bússola para navegar nesse mar do conhecimento, superando a visão utilitarista de só oferecer informações "úteis" para a competitividade, para obter resultados. Deve oferecer uma formação geral na direção de uma educação integral.

A escola precisa ter projeto, precisa de dados, precisa fazer sua própria inovação, planejar-se a médio e a longo prazos, fazer sua própria reestruturação curricular, elaborar seus parâmetros curriculares, enfim, ser cidadã. (Gadotti, 2000, p. 8)

A partir desse ponto de vista, percebe-se que a escola é o lugar de ação em que os indivíduos chamados professores ou professoras, formalmente ensinam outros, os alunos e alunas aprenderem a ler, escrever, contar e processar informações variadas, trocarem ideias e experiências, entre outras questões da vida humana, individual ou coletiva. Como afirma Young (2007, p. 8)

Existe algo no conhecimento escolar ou curricular que possibilita a aquisição de alguns tipos de conhecimento. Portanto, minha resposta à pergunta "Para que servem as escolas?" é que elas capacitam ou podem capacitar jovens a adquirir o conhecimento que, para a maioria deles, não pode ser adquirido em casa ou em sua comunidade, e para adultos, em seus locais de trabalho. (Young, 2007. p. 8)

A dinâmica dessa ação educacional ou ensino e aprendizagem, se dá de forma planejada e organizada, em local próprio chamado escola, conforme parâmetros pré-estabelecidos, na Lei nº 9.394, de 1996:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. (Lei nº 9.394, 1996)

Em referência ao exposto, deduz-se que nas escolas, a dinâmica de ações e atividades escolares seguem os parâmetros estabelecidos na legislação nacional, de forma a atender os objetivos ou finalidades formativas, programas curriculares, projetos, diretrizes pedagógicas e operacionais, calendários e horários, que são executados pelos agentes profissionais da educação. Toda essa propositura precisa estar alinhada às perspectivas dos atendidos ou alunos e seus pais ou responsáveis.

As pessoas que formam a comunidade escolar, composta por profissionais e alunos, possuem atribuições específicas, que convergem para o mesmo fim, o ensino e a aprendizagem. Como define a Resolução CEE/CP nº 06, do Conselho Estadual de Educação de Goiás:

Art. 39. Os agentes do processo educativo são todos os profissionais que exercem atividade de docência ou que oferecem suporte pedagógico e técnico direto ou indireto, incluídas as atividades de direção ou de administração escolar, de coordenação/orientação, além dos educandos, da família e dos representantes da comunidade junto à instituição de ensino. (Resolução CEE/CP nº 06, 2024, p. 15)

Aqui vamos especificar dois grupos que desempenham ações bem delineadas para atingir essa meta, ora mencionada e são denominados como docentes e discentes. Os docentes são apoiados e orientados em suas atividades pelos demais membros que atuam na escola e os discentes, são acompanhados e monitorados pelos seus representantes legais, como pais ou responsáveis, que também possuem tarefas e responsabilidades importantes e imprescindíveis para o sucesso escolar dessa atividade educacional. Se assim não for, a escola e suas ações tendem enfraquecer e não atender as intenções propostas. Conforme afirma Marques e Castanho: “É por meio de processos mediadores sociais e instrumentais que os significados vão sendo internalizados, modificados, e os sentidos vão sendo produzidos a partir das experiências individuais coletivamente partilhadas” (Marques e Castanho, 2011).

Considerando a legislação federal, no que diz oferta da educação, o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, afirma:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Constituição Federativa do Brasil, 1988).

Tendo por base a legislação brasileira, que assegura a educação como garantia de direito a todos os cidadãos assegurado pelo estado e famílias, a escola pública é a referência de espaço onde ocorre essa oferta pelo Estado e Município, como preconizam o artigo 206 e o inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sucessivamente “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Constituição Federativa do Brasil, 1988).

Ainda tendo por base a legislação federal brasileira, no artigo 211, § 2º e 3º, desse artigo, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a seguinte redação:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.
[...]

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Constituição Federativa do Brasil, 1988).

Nesse sentido, é considerável rememorar, as circunstâncias das ações que se desenvolvem nas escolas, levando em conta todo esse amparo legal, a quem se destina, as incumbências e a setorização da educação e escolas.

E as escolas do setor privado? Essas instituições também estão regulamentadas pela legislação federal brasileira e desempenham atividades educacionais e escolares, contemplando suas especificidades, porém com atendimento aos princípios normativos estabelecidos, como segue nos incisos I e II do artigo 209, da Constituição Federal brasileira, de 1988: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público” (Constituição Federativa do Brasil, 1988).

Considerando a conceituação e contextualização da escola, a seguir será dada atenção a estes três seguimentos de escolas, bem como suas características, sistema mantenedor e outras informações relevantes, que merecem destaque.

1.2.1. Escola federal

As instituições de ensino federal brasileiras, formam a rede federal de educação e são caracterizadas por desenvolverem a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no país, a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que “Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências” (Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2008).

É importante considerar que a partir de 2008, com a criação dos IFs, a intencionalidade foi a expansão, diversificação e acesso da educação profissional no interior do Brasil, com a criação de vários Campi de atuação de ensino diversificada e conforme as necessidades da região, afirmação dada por Pozzer e Neuhold, em 2022: “Esse marco legal constituiu uma política intersetorial complexa, tendo engendrado uma expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica brasileira inédita até então”.

Considerando esse marco legal sobre os Institutos Federais, percebe-se que várias regiões brasileiras, foram contempladas com essas instituições e entre os objetivos principais

estavam a ocupação territorial e o desenvolvimento regional do país e seus Estados e Municípios. Informação constatada nas declarações de assentados rurais e descritas por Dias (2016):

Na visão dos assentados, o Instituto Federal de Educação do Amapá, Campus Porto Grande é um marco histórico no processo de desenvolvimento da região, principalmente no que se refere a Educação, que até o momento não havia perspectiva de caráter formativo profissional aos sujeitos que estão envolvidos com a produção agrícola. O processo de formação estava distante da realidade das comunidades camponesas o que desestimulava para os jovens continuar os estudos ou permanecer morando nos assentamentos. (Dias, 2016, p. 56)

Foi uma grande estratégia de política pública e de governo, que viu na formação e inclusão social das pessoas uma oportunidade de crescimento local e mão de obra qualificada.

A formulação e implementação da política pública que deu origem aos Institutos Federais inseriu-se em uma perspectiva política que abraçou o paradigma do desenvolvimento regional como processo endógeno. A partir desse prisma, o território e suas potencialidades originais foram compreendidos como ativos que podem ser catalisadores de processos que gerem desenvolvimento por meio do protagonismo de atores políticos, econômicos e sociais locais, cabendo aos campi dos IFs o papel de agentes dinamizadores dos processos, a partir de vivências orgânicas junto às comunidades. (Pozzer e Neuhold. 2022. p. 18)

Sem dúvida esse acontecimento foi um marco legal importante para a educação brasileira, principalmente, no que tange a educação profissional e o avanço da ocupação territorial do país, a implementação ou criação da rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Nessa perspectiva, é observado mudanças a partir da criação dos Institutos Federais de Educação, que assiste o surgimento de várias escolas federais, sendo criadas no interior do país, com incentivo à pesquisa e à capacitação de mão de obra das pessoas, que possivelmente irão desempenhar suas tarefas laborais na região, beneficiando a si mesmo e sua localidade. Isso é evolução e desenvolvimento regional, local e municipal.

[...] ainda que de forma dispersa, sinaliza como o desenvolvimento regional foi traduzido no processo de formulação e implementação dos IFs. De certo modo, abrem caminho para estudos sobre o território e o seu (não)desenvolvimento a partir das relações dialéticas entre os ativos territoriais, as forças sociais locais e as instituições públicas, dentre elas os IFs (Pozzer e Neuhold. 2022. p. 7).

As escolas ou instituições federais de ensino ofertam educação, como já dito, na modalidade profissional e nível técnico, na sua maioria executados pelos Institutos Federais de Educação Científica e Tecnológica-IFs. Como consta informação do Ministério da Educação e Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica/ Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

Essa característica se materializa no desenho de um novo padrão de instituição, os denominados Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais ou IFs), estruturados a partir dos vários modelos existentes e da experiência e capacidade instaladas especialmente nos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), nas escolas técnicas e agrotécnicas federais e nas escolas técnicas vinculadas às universidades federais.

Foram, assim, criados a partir das antigas instituições federais de EPT por intermédio de adesão destes ao modelo proposto pelo Ministério da Educação, conforme pode ser observado no art. 5º de sua lei de criação: Lei nº 11.892/2008.

Os Institutos Federais são instituições, pluricurriculares e multicampi (reitoria, campus, campus avançado, polos de inovação e polos de educação a distância), especializados na oferta de educação profissional e tecnológica (EPT) em todos os seus níveis e formas de articulação com os demais níveis e modalidades da Educação Nacional, oferta os diferentes tipos de cursos de EPT, além de licenciaturas, bacharelados e pós-graduação stricto sensu (Brasil. Ministério da Educação, 2024).

Ainda sobre essa concepção de desenvolvimento local ou regional e os IFs, verifica-se o que é exposto na Concepção e Diretrizes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (2008, p. 25)

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal. O diálogo vivo e próximo dos Institutos Federais com a realidade local e regional objetiva provocar um olhar mais criterioso em busca de soluções para a realidade de exclusão que ainda neste século castiga a sociedade brasileira no que se refere ao direito aos bens sociais e, em especial, à educação. No local e no regional, concentra-se o universal, pois nada no mundo seria em essência puramente local ou global. A interferência no local propicia alteração na esfera maior. Eis porque o desenvolvimento local e regional deve vir no bojo do conjunto de políticas públicas que transpassam determinada região e não como única agência desse processo de desenvolvimento. (Concepção e Diretrizes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, 2008, p. 25)

Tomando por base esses dois trechos, nota-se que com a implantação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que deu origem à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a educação profissional e tecnológica-EPT, apresentou um grande impulso, alavancando a oferta de diversos cursos profissionalizantes, em vários espaços geográficos do território brasileiro, com facilidade de acesso, pois os campus atendia várias regiões do país, com o objetivo de atender e qualificar mão de obra, das pessoas trabalhadoras, como preconiza o inciso I do Art. 6º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que afirma:

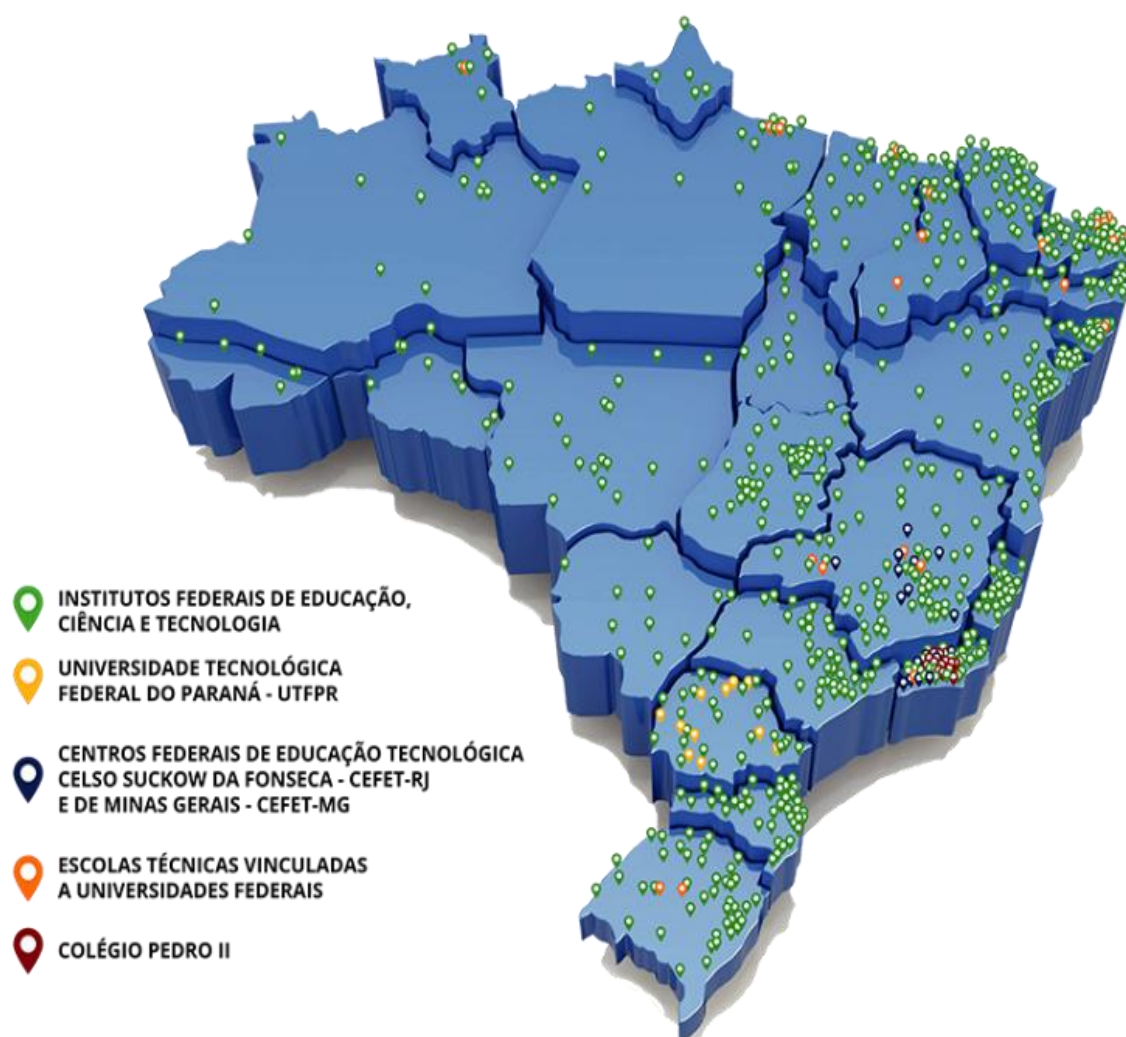
Art. 6º - Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (Brasil. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2008).

Nota-se, que por este pressuposto, a intenção da institucionalização dos Institutos Federais, dentre outros objetivos, esteve presente a ideia do desenvolvimento regional e

nacional brasileiro, ou seja, manter as pessoas na localidade, ou seja, no seu espaço geográfico, capacitadas para atuarem no mercado de trabalho, evitando assim, saídas das pessoas do interior, para as regiões metropolitanas, em buscas de oportunidades de trabalho e desenvolvimento pessoal e profissional.

Atualmente, conforme o site do Ministério da Educação, é possível observar uma demonstração no mapa, da educação federal brasileira, realizadas nas escolas federais e como estão distribuídas.



Mapa 1- Mapa atual da educação federal brasileira

Em 2024, já existem 685 unidades, sendo estas vinculadas a 38 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a 22 escolas técnicas ligadas às universidades federais e ao Colégio Pedro II (Brasil. Ministério da Educação, 2024).

O sistema mantenedor e regulador é o governo federal, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC, responsável por toda a estruturação como

formulação, planejamento, coordenação, implementação, monitoramento e avaliação de todo o processo, inclusive as políticas públicas operacionais.

Segundo informações da plataforma gov.br / Governo Federal / Dados abertos / Instituto Federal de Goiás, Goiás tem os seguintes dados sobre os Institutos federais de Educação-IFs:

O IFG atende mais de 11 mil alunos nos seus 14 câmpus em funcionamento: Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Águas Lindas, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso. (Brasil. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG. p. 1)

Conclui-se que os Institutos Federais foram instituídos em regiões estratégicas, com a finalidades de desenvolver regiões brasileiras, a partir de interesses sociais e de políticas públicas de governo, inicialmente federal, aliadas às estaduais e municipais.

1.2.2. Escola estadual

As escolas ou instituições de educação vinculadas ao Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, são compreendidas como escolas ou instituições de ensino estaduais.

Essas escolas compõem a rede pública estadual de ensino e é responsável por atender etapas da educação básica.

Nessa perspectiva, e no contexto da estrutura federativa brasileira, em que convivem sistemas educacionais autônomos, faz-se necessária a institucionalização de um regime de colaboração que dê efetividade ao projeto de educação nacional. União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cada qual com suas peculiares competências, são chamados a colaborar para transformar a Educação Básica em um conjunto orgânico, sequencial, articulado, assim como planejado sistemicamente, que responda às exigências dos estudantes, de suas aprendizagens nas diversas fases do desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social.

Atende-se à dimensão orgânica quando são observadas as especificidades e as diferenças de cada uma das três etapas de escolarização da Educação Básica e das fases que as compõem, sem perda do que lhes é comum: as semelhanças, as identidades inerentes à condição humana em suas determinações históricas e não apenas do ponto de vista da qualidade da sua estrutura e organização. Cada etapa do processo de escolarização constitui-se em unidade, que se articula organicamente com as demais de maneira complexa e intrincada, permanecendo todas elas, em suas diferentes modalidades, individualizadas, ao longo do percurso do escolar, apesar das mudanças por que passam por força da singularidade de cada uma, bem assim a dos sujeitos que lhes dão vida (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 19).

As escolas estaduais são instituições de ensino mantidas pelo poder público ou governo do estado, que além de ser o mantenedor financeiro é também o gerenciador ou administrador em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação-CEE, que

a priori é um órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema estadual de ensino, com vínculo à Secretaria de Estado da Educação.

O enfoque ou oferta de ensino público praticado nas escolas estaduais, é a última fase do Ensino Fundamental, os 4 (quatro) anos finais e as 3 (três) séries do Ensino Médio.

Art. 26. O Ensino Médio, etapa final do processo formativo da Educação Básica, é orientado por princípios e finalidades que preveem:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;

III – o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 73).

As considerações acerca da educação básica, mencionadas nesta afirmativa pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica, são referentes aos últimos anos de estudo dos estudantes na etapa do Ensino fundamental e as séries do Ensino médio. Desse modo o Ensino Médio é a etapa de ensino que prepara o indivíduo para maior independência na vida pessoal, pois, supõe que este, se encontra apto e com possibilidades de habilidades para melhor lidar com as circunstâncias da vida cotidiana, como independência no ir e vir, atividades laborais e compreensão e discernimento, sobre possíveis escolhas.

Na perspectiva de analisar e entender a rede estadual de educação de Goiás, a partir das ponderações atreladas aos dados do Censo escolar da Educação Básica 2024, é possível perceber que a rede estadual de educação de Goiás, é composta por 967 unidades escolares de educação básica, localizadas nos espaços geográficos urbano e rural e vinculada à Secretaria de Estado da Educação de Goiás, que é a gestora e mantenedora.

A tabela a seguir, demonstra essas informações:

Tabela 1 - “Número de Estabelecimentos da Educação Básica por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município – 2024” - Goiás.

Total 1-3	Estadual Urbana	Estadual Rural
967	901	66

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2024/Sinopse Estatística da Educação Básica. Atualizado em 09/04/2025.

Nessas escolas, perpassam várias ofertas e modalidades específicas de educação, como: Educação Profissional e Tecnológica, Educação Especial, Educação a Distância, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Quilombola. Educação Integral, Militar, educação Padrão e outras. Logo, um estabelecimento pode ofertar uma ou mais modalidades educativas.

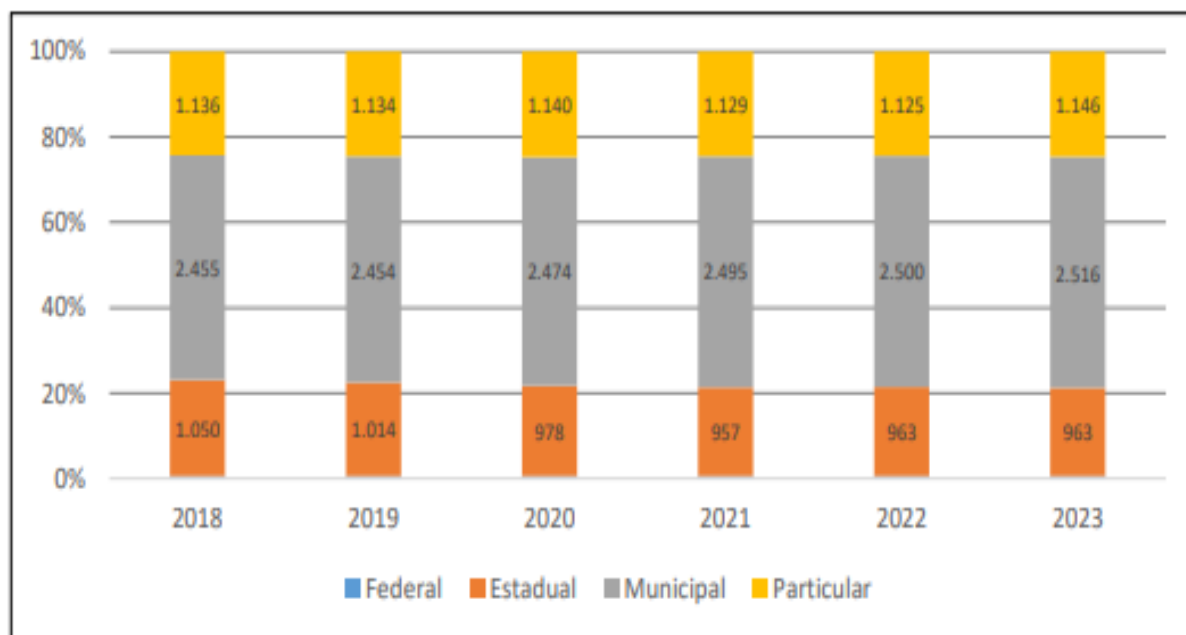
Ainda tomando por base os dados do Censo Escolar 2024, as informações em seguida, demonstram algumas modalidades e os estabelecimentos existentes na rede estadual de educação de educação de Goiás.

- ✓ 82 (oitenta e dois) Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, localizadas em 61 municípios;
- ✓ 261 (duzentos sessenta e um) Centros de Ensino em Período Integral, localizados em 110 municípios. No município de Catalão/GO, existem 3(três) Centros de Ensino em Período Integral e 1 (um) deles, oferta tanto o ensino de tempo integral quanto o ensino militar;
- ✓ 377 (trezentos e setenta e sete) Colégios Estaduais, que ofertam educação profissional, localizados 194 municípios;
- ✓ 13 (treze), Colégios Estaduais Quilombolas, localizados em 12 municípios;
- ✓ 3 (três), Instituições de Educação Indígena, localizadas 3 municípios;
- ✓ 58 (Cinquenta e oito) Colégios Estaduais, que ofertam educação do campo, localizados em 41 municípios. (Censo Escolar 2024, 2024)

Considerando informações da Secretaria de Estado da Educação de Goiás em Programas Institucionais / Pesquisa de Escolas Detalhada (2025), o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado no município de Goiânia e vinculado à rede estadual de educação de Goiás, se evidencia, enquanto instituição de ensino em atividade, porém, o Censo Escolar 2024, não apontou essa instituição como ativa. Isso se justifica, porque o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela iniciou suas atividades, somente em 2025, por esse motivo, não foi demonstrado no Censo Escolar 2024, devido a política de coleta de dados do Censo 2024 considerou os dados apresentados até o ano base 2024.

Tomando por base a tabela abaixo e levando em consideração os dados do Censo Escolar 2024, observa-se que o número de estabelecimento de educação básica em Goiás, a partir de 2018 até 2021, apresenta diminuição no número de estabelecimentos, da rede estadual de educação de Goiás. Em 2022 e 2023, essa questão mantém estabilizada. “ Estado de Goiás: número de estabelecimentos de ensino da educação básica, por dependência administrativa”

Tabela 2 – Número de estabelecimentos de ensino em Goiás, segundo Censo Escolar entre 2018 e 2021:



Fonte: Brasil. MEC/INEP/SEE-GO. Elaboração: IMB *apud* Goiás em Dados 2024 IMB Ano 2025. p. 41. Domínio público.

Em 2024, ocorre uma pequena alteração, elevando a quantidade de estabelecimentos de ensino para 967.

Ainda em 2024, segundo a Casa Civil do Estado de Goiás, alguns estabelecimentos de ensino, da rede estadual de educação, passou por mudança de denominação, conforme a Lei nº 23.069, de 11 de novembro de 2024, (2024), que “Dispõe sobre a alteração de atos normativos que estabelecem regras para a regularização de estabelecimentos de ensino da rede estadual de ensino e dá outras providências”.

Por esse motivo não foram apontados no Censo Escolar 2024, uma vez que esses dados são contabilizados ou regulados até um ano antes da demonstração, ou seja, 2023.

Em relação à Educação Básica, o PEE abrange todas as etapas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – e as modalidades de ensino – educação especial, educação de jovens e adultos, educação a distância, educação profissional e tecnológica e educação quilombola, indígena e do campo (Goiás. Secretaria de Estado da Educação. Plano Estadual de Educação, 2015/2025).

A oferta de ensino e aprendizagem, ministradas nessas unidades escolares é a escolarização de nível básico e tem por finalidade, de acordo com o Plano Estadual de Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (2025/2025): “Portanto, o PEE foi planejado para garantir o acesso e a permanência de estudantes nas escolas, a superação das desigualdades educacionais, a universalização da alfabetização, a valorização da diversidade e a otimização dos índices da qualidade da educação de Goiás.

1.2.3. Escola municipal

As escolas municipais, são instituições públicas, que fazem parte da educação básica e atuam diretamente com as ações educativas e compõem o sistema municipal de educação, que em sua estrutura é formado pelos departamentos ou órgão municipais e as instituições (escolas) municipais de educação, que são responsáveis pelo processo de ensino e aprendizagem de grande parcela de alunos das comunidades.

Considerando que as escolas municipais atendem etapas da educação básica brasileira “São etapas correspondentes a diferentes momentos constitutivos do desenvolvimento educacional” (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 71). A Educação Infantil, composta por unidades de ensino público como Creches, Pré-Escola e Ensino Fundamental, este último, compreende dois momentos, “obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais” (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 71).

As escolas municipais são criadas ou instituídas, administradas e mantidas pelo poder público municipal, que é o Órgão mantenedor ou operador desse serviço público. Todas as escolas municipais compõem à rede municipal de educação vinculadas à Secretaria Municipal de Educação-SME.

Os municípios que possuem Conselho Municipal de Educação-CME, que tem caráter Normativo, Consultivo, Mobilizador e Fiscalizador, é apoiado nas ações e proposituras educativas, com atribuições específicas, como ora apontado, e na articulação e incentivo do entendimento e consolidação das políticas públicas educacionais municipais, integradas à sociedade e Estado.

Ao considerar os fins educacionais dessa etapa de ensino, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, em seu artigo 24 temos:

Art. 24. Os objetivos da formação básica das crianças, definidos para a Educação Infantil, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente no primeiro, e completam-se nos anos finais, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo, mediante:

- I – desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – foco central na alfabetização, ao longo dos 3 (três) primeiros anos;
- III – compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- IV – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- V – fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em

que se assenta a vida social (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 72).

Observa-se que Estado se incumbe e atua também nessa etapa de ensino, nos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 25. Os sistemas estaduais e municipais devem estabelecer especial forma de colaboração visando à oferta do Ensino Fundamental e à articulação sequente entre a primeira fase, no geral assumida pelo Município, e a segunda, pelo Estado, para evitar obstáculos ao acesso de estudantes que se transfiram de uma rede para outra para completar esta escolaridade obrigatória, garantindo a organicidade e a totalidade do processo formativo do escolar (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 72 e 73).

Ao observar as orientações e deliberações dos documentos oficiais, como as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, nota-se um esforço para o entrelaçamento e cumprimento dos objetivos de atendimento à população estudantil, pelos sistemas ofertantes, numa tentativa de evitar prejuízos estudantis.

Desse modo, indaga-se: Será que de fato essa questão se efetiva? Há escolas suficientes, e a educação oferecida apresenta qualidade satisfatória e atende as expectativas e necessidades básicas educacionais?

Referenciando os dados do INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2024, a rede municipal de educação de Goiânia, possui:

231 (duzentos trinta e um) estabelecimentos de educação básica, de atendimento parcial e atende 58.432 matrículas;
8 (oito) estabelecimentos de educação básica de tempo integral e atendem 28.485 matrículas. (Censo Escolar 2024. 2024)

Esses dados demonstram a realidade da educação básica, na modalidade parcial e integral, ofertada pela rede municipal de Goiânia de acordo com levantamentos do Censo 2024.

1.2.4. Escola do setor privado

A Lei nº 9.396, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBN, no Art. 3º, preconiza: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] inciso V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

Ainda no Art. 19, da Lei nº 9.396, de 20 de dezembro de 1996, informa: “As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: [...] inciso II: “privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado”.

Considerando esse dispositivo legal, as escolas privadas formam o sistema de ensino do setor privado e são compreendidas como instituições de ensino, mantidas financeiramente e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com recursos financeiro próprios ou a partir verbas provenientes de mensalidades pagas pelos estudantes, mediante contrato formal estabelecido entre as partes.

Essas escolas são criadas e várias delas possuem orientação ou vínculos com instituições religiosas, sindicatos de classes, indústria, comércio e associações ou cooperativas de pais de estudantes e mestres. Nessa categoria de escolas, por considerações ao perfil e conceituação, deve ser incluída também as instituições de ensino que exercem a filantropia, configurada nos parâmetros legais e institucionais.

Alguns critérios condicionam a essas escolas vínculos, parcerias ou mesmo convênios financeiros ou de outra natureza, pré-estabelecidos com os órgãos ou departamentos públicos, sem modificar os princípios originários, conforme o Art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Diretrizes e Bases da educação Nacional:

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos tendo como referência a educação básica, as escolas do setor privado são responsáveis pela oferta de ensino infantil ao ensino médio (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 1996).

Conforme mencionado, neste trecho, cada instituição escolar possui um órgão ou departamento próprio e mantenedor, do custeio das despesas necessárias.

As instituições de ensino públicas estaduais e municipais, são mantidas pelas mantenedoras: Secretaria de Estado da Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Já as instituições com vínculo no setor privado e, este se apresenta bastante onerado financeiramente, é possível estabelecer vínculo de parcerias, do tipo convênio com setor público, governo e empresas, a fim de se sustentarem e operarem, conforme os objetivos propostos. Exemplo de instituições dessa natureza: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associações Pestalozzi e outras vinculadas às instituições religiosas e Associações comunitárias diversas, como preconiza o inciso I, parágrafo 2º, do Art.126, da Resolução CEE/CP nº 06 de 2024:

I - O ensino é livre à iniciativa privada, conforme estatui a Constituição Federal em seu art. 209, desde que atendidas as condições previstas no parágrafo anterior, e demonstração de capacidade de autofinanciamento, nesse caso, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal, no tocante às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas. (Resolução CEE/CP nº 06, 2024, p. 45)

Essas escolas particulares ou privadas, aqui tratadas possuem em sua essência de atuação e atividade as referências da educação básica e são responsáveis por ofertarem as etapas de ensino infantil, fundamental e médio.

Cuidar e educar significa compreender que o direito à educação parte do princípio da formação da pessoa em sua essência humana. Trata-se de considerar o cuidado no sentido profundo do que seja acolhimento de todos – crianças, adolescentes, jovens e adultos – com respeito e, com atenção adequada, de estudantes com deficiência, jovens e adultos defasados na relação idade-escolaridade, indígenas, afrodescendentes, quilombolas e povos do campo. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 19).

Quando Estado e município fecham essa conta educacional, com êxito, não só quantitativo, mas também qualitativo, supõe-se, que cumpre com o combinado nacional estipulado pela Constituição Federal brasileira, no Art. 205.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Constituição Federativa do Brasil, 1988)

Percebe-se que a rede estadual de educação de Goiás é composta por modalidades de oferta de ensino considerável e variadas, atendendo na zona urbana e rural.

Tomando por base os parâmetros ou dados oficiais do Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP/Sinopse Estatística da Educação Básica 2024, a partir do Censo Escolar 2024, o Estado de Goiás, tem 4.718 estabelecimentos de ensino, considerando os sistemas de ensino federal, estadual, municipal e privado, localizados na zona urbana e rural, conforme as seguintes informações da tabela abaixo, temos:

Tabela 3 - “Número de Estabelecimentos da Educação Básica por Localização e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município – 2024” - Goiás.

Total 1-3	Urbana					Rural				
4.718	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	4.246	21	901	2.127	1.197	472	6	66	388	12

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2024/ Sinopse Estatística da Educação Básica. Atualizado em 09/04/2025 11h20.

O município de Goiânia possui 826 estabelecimentos, considerando os sistemas de ensino federal, estadual, municipal e privado, localizados na zona urbana e rural, como segue os dados na tabela abaixo:

Tabela 4 – Estabelecimentos de ensino existentes no município de Goiânia/GO.

Total 1-3	Urbana					Rural				
826	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	823	3	105	303	412	3	0	0	3	0

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2024/ Sinopse Estatística da Educação Básica. Atualizado em 09/04/2025 11h20.

Este cenário é um marco referencial e legal sobre a realidade de estabelecimentos de ensino dos três segmentos, que ofertam educação no Estado de Goiás e no município de Goiânia/GO.

CAPÍTULO 2 - ANÁLISE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A organização educacional de uma sociedade pode ser muito melhor e mais justa ao considerar as propostas estabelecidas na Meta 4.5 das Nações Unidas, na reunião dos países membros, que estipularam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS/Agenda 2030.

Diante disso, os líderes políticos ali reuniram e criaram uma proposta, que configurou como uma grande política pública para o setor educacional, que afirma o seguinte:

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade”. (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Meta 4.5, 2015)

Baseado nesta proposta mundial, o Brasil propôs a seguinte adequação textual, para execução da educação brasileira, até 2030.

Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade. (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Meta 4.5, 2015)

Percebe-se que esses dois apontamentos, aparentemente, são exemplos de política pública educacional a serem cumpridos, até 2030. É um desafio a ser cumprido e uma macro expectativa, para mudança das políticas públicas de garantias de direitos e valores determinantes de um povo.

Considerando essa perspectiva, proposta na Agenda 2030, ora mencionada, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBN, determina no parágrafo único do artigo 36-A que: “A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional”

Ainda, sobre a educação profissional, de nível médio e tomando como base, a Lei nº 9.394/1996, fica assegurada, conforme esses dois artigos, a seguir, legisla:

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

(. .) Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional

II – de educação profissional técnica de nível médio. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBN, 1996)

Tomando por base esses encaminhamentos, percebe-se que a criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no município de Goiânia/GO, encontra nesses apontamentos normativos o amparo legal e a finalidade do que propõe. Assim, foi implementado, e tem como meta, atender estudantes com vínculos estreitos, com o campo e as atividades agropecuária.

Essa instituição de ensino foi criada e denominada, conforme a legislação específica:

Lei nº 22.555, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a criação e a denominação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

Art. 1º Fica criado e denominado, na Secretaria de Estado da Educação, o AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA, situado no Município de Goiânia/GO.(Goiás. 2024)

Desse modo, percebe-se que a respectiva instituição de ensino foi instituída e legalmente estabelecida como espaço público, de direito legal para acesso da comunidade que dela deseja usufruir, a partir de então, subentende-se, que somente outro regramento legal, a destitui dessa finalidade, resultante de uma política pública de governo.

Nota-se que os fundamentos e princípios dessa área de conhecimento e ação estão vinculados ao Estado e à sociedade civil constituída. Assim, ao analisar a literatura que aborda esse tema, percebe-se diversos conceitos sobre políticas públicas. Todos embebidos de coerência e vínculo com as reais necessidades populares e o agir governamental, rumo ao atendimento das duas partes. Souza, 2006. p. 5, citando Peters, 1986, afirma que: “as políticas públicas é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”.

Aqui neste estudo vamos nos ater à conceituação que mais aproxima de formulações e implementações que atendam o interesse popular e dos governantes, na oferta de escolas públicas físicas. Com isso, fica entendido, que esses atos ou princípios de governança se fortalecem como políticas públicas sociais necessárias e obviamente obrigatórias, resultando em engajamento e desenvolvimento regional, da cidade e seus bairros.

Conforme Souza, em uma adaptação de Theodore Lowi (1964;1972), citado por Fuster:

Políticas Constitutivas estabelecem as "regras do jogo", as normas e procedimentos a partir das quais devem ser formuladas e implementadas outras políticas. Por exemplo, as regras de distribuição de competência entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), o sistema político eleitoral, e as regras de participação da sociedade civil nas decisões políticas. (Fuster. 2023 *apud* Souza. 2014 adaptado de Lowi. 1972)

Desse modo, entende-se que Estado e município devem se organizar para atender as necessidades populares e sociais de seus representados que é o povo, ou seja, a comunidade. Nesse ponto, se insere o objeto desse estudo - a construção de escolas pelos governos estaduais e municipais, por meio da implementação de políticas públicas pensadas e praticadas.

Considerando essa questão, percebe-se que ela se junta às propostas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, apontados pela Organização das Nações Unidas/ONU, que julga o cumprimento da meta 4.a, a ser atendida até 2030, que é: “Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos”. Assim, entende-se que é uma necessidade urgente melhorar a estrutura física das escolas até 2030, inclusive que as escolas tenham condições de atender a todos os alunos, em questão à necessidade e diversidades dos alunos e alunas.

Essa proposta, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Meta 4.a (2015), o Brasil se comprometeu que até 2030 “Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos”. Inclusive, foi feita adequação na proposta, com a finalidade de atendimento às especificidades mais ampliadas, como descrito:

Portanto, a adequação dessa infraestrutura aos referidos grupos citados pressupõe que todos tenham suas necessidades atendidas e que sejam contempladas suas especificidades, tais como a existência de rampas adequadas para cadeirantes, de sanitários acessíveis às meninas e crianças pequenas, e de sinalização dos espaços para deficientes visuais etc. (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Brasil Meta 4.a Conceitos importantes mencionados na meta, 2015)

Mediante essa realidade, entende-se que é uma intencionalidade muito favorável, caso seja realmente cumprida, principalmente, que as escolas sejam contempladas com boa infraestrutura física em todos os seguimentos, inclusive acessibilidade diversa, instalações sanitários, para atender a diversidade do público, que usufrui e que frequentam a instituição de ensino, internet, com boa velocidade, para alunos e professores, recursos pedagógicos, que atenda a todos, em suas especificidades e necessidades das pessoas com deficiência e as diversidades de gênero. Essa é a realidade que se julga satisfatória. Será que essa questão, de fato se efetiva? Infelizmente, ainda verifica nas escolas públicas situações a serem adequadas.

Ao observar os anseios sociais e comunitários, é possível perceber que a criação de escolas públicas é uma política pública de inclusão social, rumo ao desejo de todos, que consequentemente gera desenvolvimento econômico, social, cultural entre outros, garantindo renda, direitos e deveres. Com expressa as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação

Como já referido, na oferta de cada etapa pode corresponder uma ou mais modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Básica do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 40)

Nesse sentido, a implementação das Escolas do Campo, é uma política pública direcionada ao atendimento das pessoas que lidam e vivem no campo, em todas as dimensões, como especifica o artigo 108 da Resolução CEE/CP nº 06, do Conselho Estadual de Educação de Goiás:

Art. 108. O atendimento escolar às populações do campo, povos indígenas e quilombolas exige respeito e valorização de suas peculiares condições de vida e utilização de pedagogias condizentes com as suas formas próprias de produção dos saberes e das culturas. (Resolução CEE/CP nº 06, 2024, p. 39)

É perceptível que as políticas públicas, como ferramenta das ações governamentais não se justificam por si só, nas intenções, projetos estruturados e até mesmo no banco de dados das lideranças políticas, se não forem verdadeiramente efetivas. Esse é um ponto de vista social, que deve ser entendido na sua essência, quando se trata de benefícios para a comunidade local e desenvolvimento regional de um bairro, uma cidade ou mesmo um município.

Neste ponto, este trabalho, possui o objetivo de verificar e entender a importância de uma escola para um bairro e uma comunidade local, bem como, se essa escola ajudou no desenvolvimento regional, a partir das políticas públicas, de modo que, seja percebido e analisado as perspectivas históricas e legado deixado por pessoa que, possivelmente, contribuiu e favoreceu outras pessoas, por meio de seus feitos.

Assim, acredita-se que faz necessário uma busca minuciosa para saber quais escolas são essas, para entender a história, a importância e significados educacionais, culturais, sociais, entre outros para a comunidade local.

Na região metropolitana de Goiânia, no período de 4 anos, é possível verificar quais instituição de ensino estadual foram criadas ou denominadas, em bairros da cidade, homenageando pessoas ilustres, que, provavelmente, estimularam e contribuíram para o desenvolvimento regional na cidade de Goiânia e a comunidade.

Dentre essas escolas, encontra-se o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, que essa pesquisa delimitou para pesquisa e análise dos possíveis resultados encontrados. Como pode ser observado a seguir:

Tabela 5 – Instituições de ensino estadual, criadas entre 2020 e 2024, que homenagearam pessoas ilustres, em suas denominações.

Estabelecimento de ensino	Município	Ato legal	Link da lei	Ano
Colégio Estadual Agenor Cardoso de Oliveira	Goiânia/GO	Lei nº 21.578, de 14 de setembro de 2022	https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104484/pdf	2021
Colégio Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho	Goiânia/GO	Lei nº 22.547, de 7 de março de 2024	https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/108514/pdf	2024
Agrocolégio Estadual Maguito Vilela	Goiânia/GO	Lei nº 22.555, de 12 de março de 2024	https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/108525/pdf	2024

Fonte: Goiás. Secretaria de Estado da casa civil /legisla Goiás. 2025.

Desse modo, percebe-se, que o estudo sobre esse tema é necessário porque educação e escola são questões fundamentais para a sociedade, o Estado e o desenvolvimento de um povo em vários segmentos.

Em Goiânia/GO, foi criado o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, que oferta a etapa de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnico em Agropecuária, direcionado ao atendimento de estudantes com vínculos às atividades laborais do campo ou agropecuária, e filhos de proprietários rurais que mantêm suas raízes culturais e valores ligados ao meio rural.

Considerando a proposta da criação do Agrocolégio Estadual, no município de Goiânia/GO, verifica-se a propositura das políticas públicas, pensadas e destinadas à educação camponesa e suas especificidades, como se observa os apontamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais, nestes termos:

As propostas pedagógicas das escolas do campo devem contemplar a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia. Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo devem, nesse sentido, ter acolhida. Assim, a pedagogia da terra busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para que se possa assegurar a preservação da vida das futuras gerações. Particularmente propícia para esta modalidade, destaca-se a pedagogia da alternância (sistema dual), criada na Alemanha há cerca de 140 anos e, hoje, difundida em inúmeros países, inclusive no

Brasil, com aplicação, sobretudo, no ensino voltado para a formação profissional e tecnológica para o meio rural. Nesta metodologia, o estudante, durante o curso e como parte integrante dele, participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, não se configurando o último como estágio, mas, sim, como parte do currículo do curso. Essa alternância pode ser de dias na mesma semana ou de blocos semanais ou, mesmo, mensais ao longo do curso. Supõe uma parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e formação do estudante. É bastante claro que podem predominar, num ou noutro, oportunidades diversas de desenvolvimento de competências, com ênfases ora em conhecimentos, ora em habilidades profissionais, ora em atitudes, emoções e valores necessários ao adequado desempenho do estudante. Nesse sentido, os dois ambientes/situações são intercomplementares. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013, p. 45)

Ao analisar a plano de curso do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, objeto desse estudo, observa-se que o referido Plano de Curso está em concordância, com as Diretrizes Curriculares Nacionais:

O desempenho e inserção da agricultura familiar como segmento produtivo diferenciado, vem sendo objeto de atenção institucional, onde se reconhece que o processo de globalização da economia e do mercado tem exercido forte determinação na tendência do progresso da ciência, da tecnologia e da evolução agrícola. Tendo em vista este dinâmico contexto socioprodutivo existente no município de Goiânia e região metropolitana, tanto no segmento do agronegócio, quanto no que se refere à agricultura familiar, a Emater, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação vem propor a criação do Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela, com o objetivo de ofertar cursos de qualificação e habilitação profissional técnica de nível médio no âmbito do eixo tecnológico Recursos Naturais. Neste sentido, propõe-se a oferta do curso técnico em Agropecuária – Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – em regime de alternância, curso este destinado aos filhos de produtores rurais, especialmente agricultores familiares, bem como daqueles que atuam em atividades relacionadas ao agronegócio local e regional. (Goiás. Secretaria de Estado da Educação. Plano de Curso Técnico em Agropecuária, 2023, p.7)

Acredita-se que, tratando de política pública, essa proposta é um exemplo significativo, que possivelmente reverbera em resultados positivos, saldos rentáveis em termos de aprendizagem e qualificação profissional, na produção e exploração das áreas agrícolas do campo, de forma sustentável, em que jovens e pessoas ligadas às atividades agrícolas são os protagonistas principais.

Essa proposta, deve ser uma alternativa para a formação e qualificação profissional do segmento, das pessoas trabalhadoras com as atividades do campesinato, como afirma Aparecida Maria Fonseca, em sua dissertação de mestrado.

(. . .) a Pedagogia da Alternância surgiu da iniciativa de agricultores no interior da França, no ano de 1935, como alternativa de educação que respondesse aos anseios, às necessidades reais e aos problemas vivenciados no meio rural naquela época. A expansão para outros países da Europa e outros continentes se deu a partir da década de 1950 (Fonseca. 2008. P. 14)

Nota-se que há bastante tempo os problemas de formação da população camponesa não são recentes e são de outros povos também, e faz necessário avançar rumo às soluções e oportunidades.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, as escolas do campo inserem:

Nesta modalidade, a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação com as questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no País. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013 p. 44 e 45)

Ainda sob essa perspectiva e reforçando o teor dessa questão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 9.394/1996, expressa uma fundamentação legal sobre a educação do campo, reafirmando que se faz necessário a oferta de ensino e vinculação do saber com as especificidades dessa modalidade, aliado às necessidades atuais como os avanços tecnológicos, comunicação e informação, para a tomada de decisões e soluções fundamentais nas atividades ou contexto agropecuário e suas extensões.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância; (Redação dada pela Lei nº 14.767, de 2023)

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; (Lei nº 9.394, 1996)

Essa intencionalidade, deve ser a meta a ser alcançada.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, alerta que educação profissional destinada às especificidades e, consequentemente aos estudantes que atuam nas atividades rurais, possui uma abordagem e objetivos de curso mais amplos, que os das escolas agrícolas:

É importante destacar que a Educação Profissional do campo não é a mesma coisa que escola agrícola. Ela inclui a formação para diferentes profissões que são necessárias ao desenvolvimento do território cuja base de desenvolvimento está na agricultura: agroindústria, gestão, educação, saúde, comunicação, entre outras, mas sem desconsiderar que a produção agrícola é a base da reprodução da vida e por isso deve ter centralidade na formação para o trabalho do campo. Toma-se como objeto de estudo e de práticas a construção de uma nova matriz científico-tecnológica para o trabalho no campo produzida desde a lógica da agricultura camponesa sustentável, situando esta matriz no contexto mais amplo de transformações das relações sociais e do sistema hegemônico de produção. A centralidade está no trabalho, na apropriação dos meios de produção pelos próprios trabalhadores e na terra como meio de produzir

vida e identidade. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013 p. 226)

Observa-se que, os cursos técnicos profissionalizantes em atividades agropecuária, segue o formato institucional pré-estabelecido. E nessa perspectiva, o curso, deve ser uma oportunidade de qualificação profissional, que prepare o cidadão, para o mundo do trabalho, no campo e nos demais espaços e realidades necessárias, como afirma as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

Os cursos propostos devem, pois, favorecer o resgate da identidade dos sujeitos, de seus valores, saberes e práticas, permitindo à população que vive e trabalha no campo assumir sua condição de protagonista de um projeto social global e colocando o mundo rural numa relação horizontal, cooperativa e complementar ao mundo urbano. (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, 2013 p. 226)

Ao criar escolas que atendam a educação, para a população do campo, é possível que essa política pública agregue condições de funcionamento e, além disso, associe os fundamentos, projetos e proposta curriculares direcionados à essa modalidade de ensino e com vinculação às metas pensadas e acordadas com a população a ser atendida. Como explicita a Lei nº 9.394/96:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9.394, 1996)

Assim, nota-se que legislação ampara e são referenciais, que demonstram preocupações e regulamentos para a modalidade da oferta escolar do campo.

Mas será que todas as ações governamentais resultantes de política públicas são em sua essência executáveis? As nações subdesenvolvidas, possuem dificuldades de efetivar suas ações, quando os acordos, apoios e estratégias políticas ou econômicas não são bem definidas ou viabilizadas com independência.

Essa autonomia relativa gera determinadas capacidades, as quais, por sua vez, criam as condições para a implementação de objetivos de políticas públicas. A margem dessa “autonomia” e o desenvolvimento dessas “capacidades” dependem, obviamente, de muitos fatores e dos diferentes momentos históricos de cada país. (Souza, 2006. p. 8)

Considerando a ideia de Souza, nota-se que nem sempre os anseios e necessidades são atendidas. As possíveis causas ou motivos, podem ser variados, como questão financeira,

acordos políticos e maturidade e solidez governamental administrativa, dos representantes do povo e executores das políticas públicas a serem implementadas.

Voltando ao que mais interessa nesse processo de estudo e tópico complementar, as implementações políticas devem ser pautadas na resolução de paradigmas considerados dificuldades ou problemas a serem sanados. Afinal, busca-se o entendimento e rompimento com os princípios ou aspectos limitadores dos governos, com a finalidade de dar melhores condições às instituições e ao povo que precisam ser atendidos em suas necessidades básicas como ter opções de diversão, lazer, saúde, estudos e até mesmo, exercer atividades laborais preparadas pelo processo de formação enquanto cidadão pertencente a uma gestão governamental, que tem suas ações baseadas em estratégias e decisões de políticas públicas de governo ativo, que gere e negocia suas limitações, tornando-as exequível e prósperas. Como defende Peters: “Visões menos ideologizadas defendem que, apesar da existência de limitações e constrangimentos, estes não inibem a capacidade das instituições governamentais tais de governar a sociedade”. (Souza. 2006. p.8 *apud* Peters, 1998 p.409)

Infelizmente nem todas as solicitações ou propostas da comunidade são atendidas ou priorizadas pelos atores e instituições governamentais, como por exemplo: a construção de escolas nos bairros, conforme demanda. Será que tem explicação plausível ou é falta de planejamento ou avaliação condizente, verba, conhecimento e mesmo engajamento da ação de governança? Souza, (2006, p. 9), aponta uma possível resposta, nestes termos: “Dentro do campo específico da política pública, alguns modelos explicativos foram desenvolvidos para se entender melhor como e por que o governo faz ou deixa de fazer alguma ação que repercutirá na vida dos cidadãos”.

Assim, percebe-se que sobre os modelos ora mencionados trata-se de: recursos financeiros escassos; trâmites e interesses diversificados; avaliação de ganhos e perdas; e como fazer. Conforme define Theodor Lowi por Celina Souza:

[...] Para Lowi, a política pública pode assumir quatro formatos. O primeiro é o das políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. O segundo é o das políticas regulatórias, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. O terceiro é o das políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. O quarto é o das políticas constitutivas, que lidam com procedimentos. Cada uma dessas políticas públicas vai gerar pontos ou grupos de vetos e de apoios diferentes, processando-se, portanto, dentro do sistema político de forma também diferente. (Souza. 2006. p.9 *apud* Lowi. 1964;1972)

Tomando por base as contribuições de Lowi, infelizmente, a propositura de políticas públicas agrada e beneficia uns segmentos da população em detrimento de outros. Possivelmente, seria melhor, se essa realidade não fosse assim, mas aparentemente, essa é uma demonstração das experiências vivenciadas.

Diante desse contexto, subentende que o alinhamento político dos governos passado e presente é fundamental para a continuidade de políticas públicas. O cidadão não deve ser penalizado por desacordos de seus entes federados, uma vez que este é o anseio comunitário e social, sem nenhum prejuízo em execução. Souza, (2006. p. 10), teoriza que: “Mas é do incrementalismo que vem a visão de que decisões tomadas no passado constroem decisões futuras e limitam a capacidade dos governos de adotar novas políticas públicas ou de reverter a rota das políticas atuais”.

Do ponto de vista da sociedade, caso as políticas públicas ou decisões políticas sejam arquitetadas com lucidez, o povo e suas necessidades, podem ser atendidas com mais viabilidade, profundidade e assertividade.

Considerando a questão educacional, com ponto relevante e de atenção, a construção de escolas e as políticas públicas direcionadas para este setor, a priori, faz-se necessário a atuação e participação efetiva das pessoas interessadas e pertencente à comunidade local, com as devidas mobilizações sociais, solicitações emanadas de justificativas essenciais e convincentes, inclusive com dados indicadores representativos do problema, e monitoramento contínuo, sobre a efetiva execução dessa política pública, a fim de garantir que essa ação seja entendida como uma ideologia, uma necessidade e um problema a ser solucionado pelo poder de governo. “[...] a construção de uma consciência coletiva sobre determinado problema é fator poderoso e determinante na definição da agenda. (Souza.2006. p. 11)

Ou ainda:

[...] os participantes, que são classificados como visíveis, ou seja, políticos, mídia, partidos, grupos de pressão, etc. e invisíveis, tais como acadêmicos e burocracia. Segundo esta perspectiva, os participantes visíveis definem a agenda e os invisíveis, as alternativas. (Souza.2006. p. 11)

Nesse embate, provavelmente os invisíveis é o segmento que responsabiliza pela execução e operacionalização, em contrapartida os visíveis estão acampados do lado para o diagnóstico de aprovação ou desaprovação. Infelizmente, são questões observáveis que envolvem o âmbito das políticas públicas de governo e comunidade.

Seria e é muito importante que as políticas públicas fossem de fato, representação e execução de ação política, em que grupos representados tivessem a garantia de seus interesses

e necessidades atendidas pelo outro grupo de representantes, sem enfrentamento e pontos de atenção a serem reelaborados ou mesmo caídos no esquecimento por aqueles, que foram imbuídos de poder para execução de tarefas coletivas em prol do bem comum, força e representação de pessoas carentes, enganadas e até mesmo incrédulas e condenadas a desassistência coletiva.

Será que as políticas públicas, são de fato efetivas e eficientes?

Apesar da aceitação de várias teses do “novo gerencialismo público” e da experimentação de delegação de poder para grupos sociais comunitários e/ou que representam grupos de interesse, os governos continuam tomando decisões sobre situações-problema e desenhando políticas para enfrentá-las, mesmo que delegando parte de sua responsabilidade, principalmente a de implementação, para outras instâncias, inclusive não-governamentais. (Souza.2006. p. 17)

É possível perceber que essa informação apontada por Souza, é bastante importante. Quando tratamos de entender as propostas ou implementações das políticas públicas de governo. Nesse trecho fica evidente que nem sempre essas políticas públicas são executáveis, numa instância ou pelo próprio governo. Supostamente, a autora menciona que o governo delibera a ação a outro segmento, que não é o governo, terceirizando as ações das políticas públicas, sob o seu controle e comando.

Em 2015, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na 6ª reunião ordinária, que contou com um número elevado de representantes mundiais, estabeleceu metas relevantes, a serem cumprida até 15 anos depois, ou seja, 2030.

Assim a expectativa é que, quando pensaram a educação, propuseram que até 2030, as instâncias governamentais precisam ofertar e executar: “Educação de Qualidade. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Meta 4, 2015).

É percebido que essa proposta, encontra-se com a ideia de que os países e povos, possam ter melhores condições de vida, inclusive, pessoas alfabetizadas e, supostamente intelectualizadas. Entende-se, a partir dessa perspectiva, que se trata de desenvolvimento sustentável e um grande exemplo de cidades e sociedade inteligentes.

Enfim, é perceptível os apontamentos contextuais das políticas públicas são diversos, porém, percebe-se que a questão problema a ser resolvida é: as pessoas ou sociedade são os sujeitos contemplados com a política pública implementada (solução); os atores ou agentes executores, as instituições governamentais ou não, são espaços ou departamentos pelos quais a política pública perpassa e é implementada; e a própria política pública são elementos

fundamentais e envolvidos na tomada de decisão e implementação de ações de governança, as chamadas políticas públicas, como resultado das práticas ou ação de governo.

2.1 Agrocolégio Estadual Maguito Vilela em uma perspectiva de política pública do Desenvolvimento Regional

As Diretrizes Nacionais da Educação Básica (2013, p. 226) afirmam que “A Educação Profissional e Tecnológica do campo implica formar educandos para a análise dessa realidade e das contradições reais envolvidas e no diálogo com os movimentos sociais do campo”.

As relações de produção humana de subsistência quanto de acúmulo de bens e capital, subentende, que derivam dos esforços laborais mais elaborados ou não. Assim, percebe-se, que importa muito e é significativo, numa sociedade evoluída, tecnológica, com potenciais elevados em todas as direções e, altamente competitiva, a vida, os interesses e as satisfações das pessoas que vivem e se relacionam com as atividades do campo, devendo ser atendidas com possibilidades e capacidades, que os deixem em equidade de direitos e deveres, numa sociedade igualitária que fazemos parte.

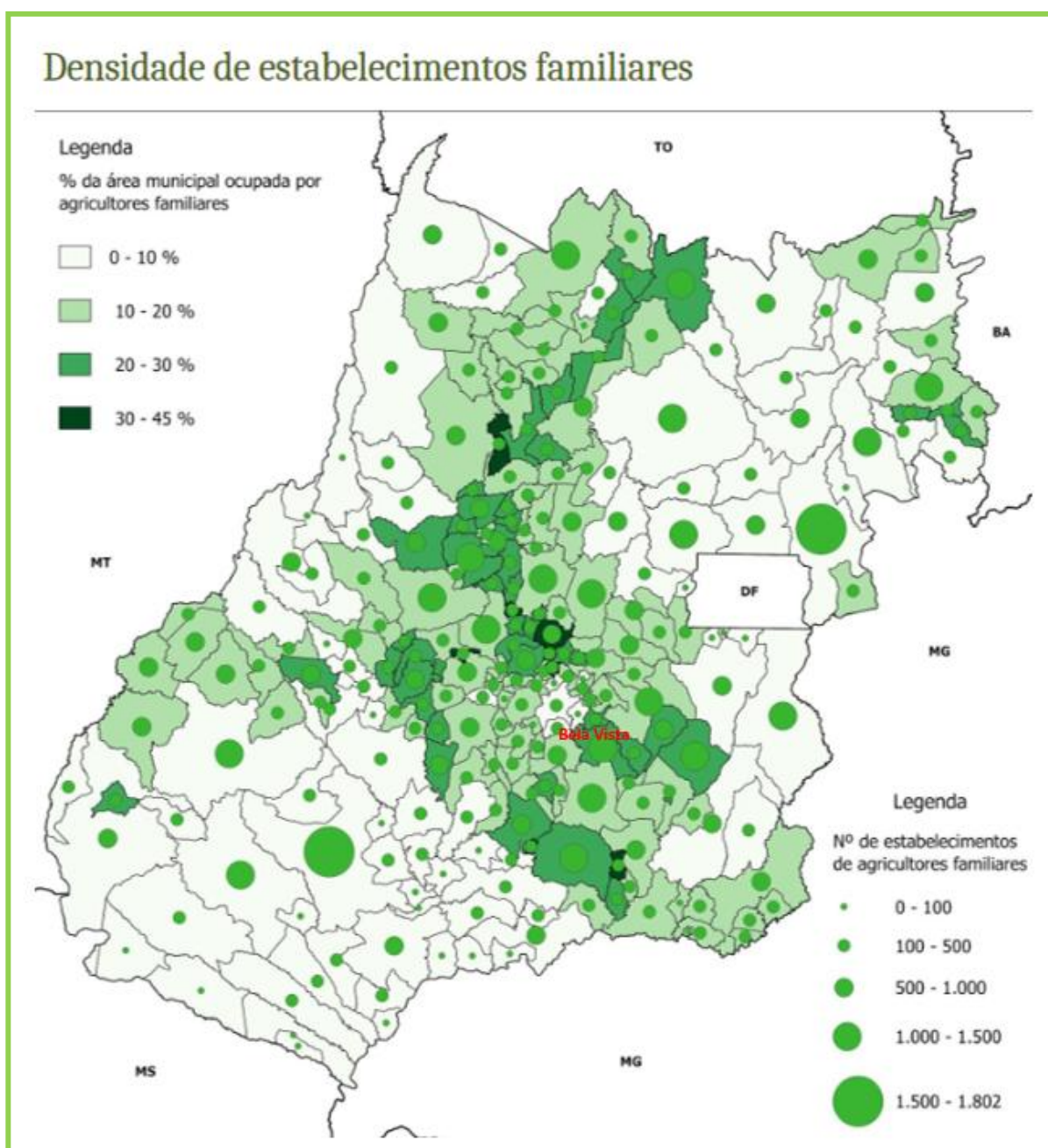
Em análise aos dados demonstrados por Medina. et all (2020, p. 2):

A agricultura familiar, embora tenha ganhado visibilidade nos últimos 20 anos, ainda está à margem quando o assunto é levantamento de dados que comprovem sua relevância no cenário da produção agropecuária e acesso às políticas públicas. Essa defasagem de informações é inversamente proporcional à importância da agricultura familiar, que no Brasil, contribuiu com 38% do VBP (Valor Bruto da Produção), segundo o Censo Agropecuário de 2017.

O Atlas da Agricultura Familiar em Goiás tem a função de apresentar de maneira direta como os agricultores familiares estão distribuídos nos 246 municípios do estado, apontando os mecanismos de organização social que os agricultores utilizam para propiciar o desenvolvimento local.(Medina. et all (2020, p. 2))

Supostamente, esses dados poderiam ser mais expressivos. Com políticas públicas direcionadas, inclusive, com mais essa oferta e possibilidades de estudos e qualificação da mão de obra, aos estudantes do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, esse cenário poderá ser outro em momentos vindouros, a partir de uma análise de oferta de mão de obra, saldo produtivo, econômico e social.

Na imagem do mapa a seguir, ilustraremos como se encontra as famílias agricultoras nos municípios goianos. A atenção em destaque é a macrorregião em torno do município de Goiânia/GO, conforme aponta o Atlas da Agricultura familiar em Goiás / A força da agricultura familiar goiana revelada em números e imagens segunda edição (2020, p. 3).



Mapa 2- Atlas da Agricultura Familiar em Goiás / Elaborado por Marcelo Gosch e Gabriel Medina com dados do Censo Agropecuário 2017. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2019).

Observando o mapa, nota-se que o município de Goiânia e municípios vizinhos, que forma a região metropolitana, é expressivo, considerando o número de famílias que praticam a agricultura familiar. Consequentemente, subentende, que o motivo, pode ser a proximidade do mercado consumidor volumoso, variedade de produção, acesso e outros.

Pensando nisso, foi proposto a criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, pela Emater/GO em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.

A instalação do Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela significará um marco importante para o desenvolvimento da produção rural no município e região,

possibilitando a imersão dos estudantes nas atividades vinculadas à produção agropecuária e suas tecnologias. Tal intento irá gerar, indubitavelmente, um ciclo virtuoso, benéfico e profícuo a curto, médio e longo prazo para toda a região. Enfim, a oferta do curso técnico em Agropecuária a ser realizado em regime de alternância pelo Agrocolégio Luiz Alberto Maguito Vilela buscará propiciar aos estudantes uma formação integral, integrada e consistente, no campo das ciências agrárias, mediante a articulação dos fundamentos científicos e tecnológicos da base comum com aqueles próprios da respectiva habilitação, possibilitando, assim, a aquisição dos conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento do perfil profissional de conclusão previsto para esta proposta formativa. (Goiás. Secretaria de Estado da Educação. Plano de Curso Técnico em Agropecuária, 2023, p.7)

Dessa forma, observa-se que foi proposto a execução do curso:

[...] a implantação do Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela e a respectiva oferta do curso técnico em Agropecuária consistem em uma proposta um tanto diferenciada, por se tratar de uma instituição vocacionada à Educação Profissional na perspectiva da Educação do Campo, cujos cursos serão desenvolvidos, do ponto de vista filosófico-metodológico, com base na Pedagogia da Alternância, pela qual os estudantes alternam, ao longo de todo o curso, períodos 30 dias vivenciados no *locus* escolar (sessão escola) e iguais períodos de vivência familiar (sessão casa/comunidade), possibilitando, assim, a efetiva integração entre teoria e prática. (Goiás. Secretaria de Estado da Educação. Plano de Curso Técnico em Agropecuária, 2023, p.9)

Tendo por base, essa contextualização e proposições, que envolvem essa política pública educacional, aqui descrita, julga-se interessante um olhar aos objetivos ligados à Educação Profissional e Tecnológica, como garantias de direitos essenciais do cidadão, que é a educação e o trabalho assegurados pela Constituição Federal, nestes termos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Constituição Federativa do Brasil de 1988)

Percebe-se que esse delineamento constitucional assegurado aos brasileiros, fica configurando no Plano de curso e estudo, do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado em Goiânia/GO, que supostamente, deve configurar como desenvolvimento regional, que é uma das metas desse estudo, se educação facilitou o desenvolvimento dessa região, onde situa a instituição de ensino aqui citada, ou essa região já possui desenvolvimento satisfatório, e motivou a existência dessa instituição de ensino, neste local.

A demonstração a seguir, em forma de figura, explica como foi pensado e articulado a integração dos componentes curriculares ao currículo do curso Técnico em Agropecuária,

contemplando a formatação e execução, no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado em Goiânia/GO.

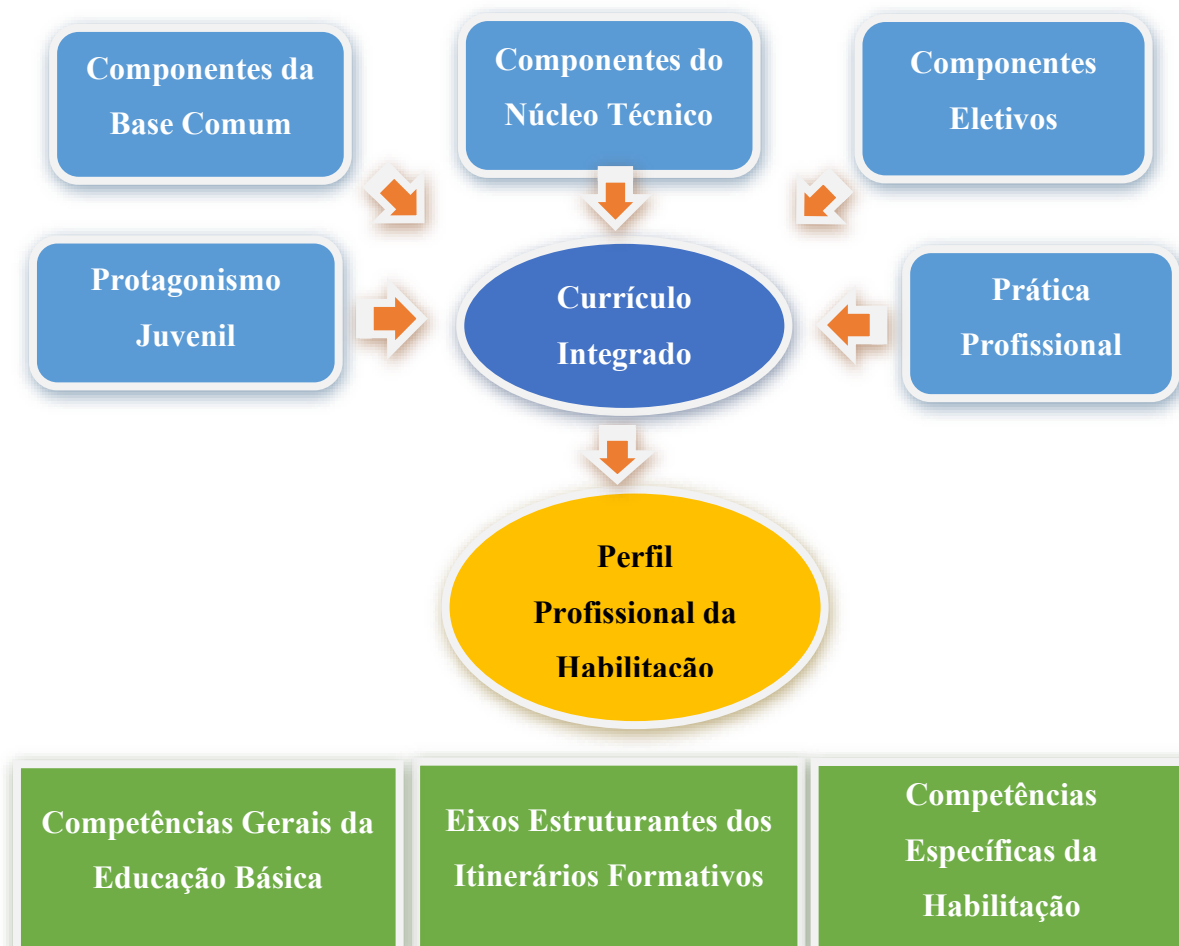


Figura 1 – Componentes do currículo integrado. (Goiás. Secretaria de Estado da Educação. Plano de Curso Técnico em Agropecuária, 2023, p.9)

É possível observar que a grade curricular do curso Técnico em Agropecuária, do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, levou em conta os fundamentos formativos humanos e profissionais, associados às exigências estabelecidas nos protocolos institucionais, inclusive redigidos no Objetivo Geral do Plano de curso Técnico em Agropecuário (2023, p. 11), da referida instituição de ensino “Promover a formação dos estudantes, especialmente daqueles do meio rural, quanto aos fundamentos científicos e tecnológicos das áreas propedêuticas correspondentes à base nacional comum, articulados àqueles da formação técnico-profissional da área de Agropecuária” (. . .).

Ao analisar a proposta inicial de atendimento com matrículas de estudantes vinculados ao Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, nota-se, que aparentemente, apresenta uma

configuração, com um início pouco tímido, conforme apontado no cronograma abaixo, extraído do Plano de Curso, do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela:

Tabela 6 - Meta de atendimento de estudantes nos três primeiros anos de funcionamento

Oferta / Ano	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total
	Turma	Estudante	Turma	Estudante	Turma	Estudante	
2024	2	60					60
2025	2	60	2	60			120
2026	2	60	2	60	2	60	180

Fonte: (Goiás. Secretaria de Estado da Educação. Plano de Curso Técnico em Agropecuária, 2023, p.12)

Percebe-se, que a proposta ofertante de atendimentos aos estudantes, possui uma estimativa progressiva, de ordem crescente.

Enfim, nota-se que a ideia de educação técnica profissional, de nível médio em regime de alternância, numa perspectiva de estudo e prática, para estudantes com vínculos estreitos com as atividades do campo e, lógico, com objetivos de qualificar a mão de obra, executar projetos e metas, é uma ação de política pública, bastante valiosa, que pode oferecer saldos positivos, enriquecedores e consequentemente, desenvolvimento regional e sustentável.

2.2 Desenvolvimento profissional da pessoa homenageada no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela

Ao considerar que as políticas públicas, são ações governamentais, supõe-se que elas também são pensadas, articuladas e executadas com a participação do povo e seus representantes, fazendo valer os princípios democráticos, nas sociedades entendidas como tal. Os executores ou atores, são agentes públicos, políticos ou não, concordando assim, com Gabriela Lotta:

Muitos atores são envolvidos nos processos decisórios que levam à materialização das políticas. Esses atores podem estar dentro ou fora das organizações, podem ser estatais ou não estatais, podem ser formais ou informais (Lotta, 2019. p.20).

Ainda, contextualizando Lotta, 2019. p. 27, que afirma nestes termos: “um conceito central para os estudos de implementação que têm como pressuposto a ideia de que vários atores decidem sobre várias coisas nas políticas públicas”.

Diante do exposto, e ao considerar o estudo aqui aventado, que substancialmente trata de escolas públicas, é relevante julgar que elas são criadas a partir de uma necessidade pública, para atender a comunidade formada por pais, mães e responsáveis de crianças e adultos estudantes, que precisam ser atendidos nestes espaços, a fim de formarem enquanto cidadãos.

Entende-se que essas escolas, são instituições educacionais criadas para tais finalidades e, no processo de criação, passam pelos trâmites legais institucionais, dentre eles, está a regularização mediante os órgãos reguladores como o legislador estadual, responsável pela expedição de uma lei que autoriza a criação do estabelecimento e o Conselho Estadual de Educação, que autoriza o funcionamento a partir de apontamentos prévios.

Art.126. Criação é o ato próprio pelo qual o mantenedor formaliza a intenção de criar, denominar e manter estabelecimento de ensino e se compromete a sujeitar seu funcionamento à legislação e às normas do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

§ 1º O ato de criação e denominação efetiva-se, para estabelecimento mantido pelo Poder Público estadual ou municipal, por meio de lei de criação e denominação específica e, para o estabelecimento mantido pela iniciativa particular, pelo registro e criação de Pessoa Jurídica com manifestação expressa do mantenedor, em ato jurídico ou declaração própria, registrado conforme a legislação pertinente, conforme o caso.

§ 2º O ato de criação se consubstancia após a análise de qualidade do poder público, prévia avaliação in loco da unidade requerente, verificação do cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino do Estado de Goiás, emissão e publicação de Resolução de Credenciamento. (Conselho Estadual de Educação Coordenação do Conselho Pleno. 2024. p. 44 e 45)

Desse modo, a intenção aqui é para o destaque às histórias e legados de um homenageado, considerado pessoa ilustre que marcou a história do povo goiano e goianiense, principalmente nos bairros, nas comunidades e na grande cidade de Goiânia/GO.

Pressupõe que o apontamento referente ao homenageado seja verificar, se configura ou traduz como desenvolvimento regional, potencializando as condições de vida de pessoas cidadãs, que foram e são beneficiadas pela representatividade e feitos desenvolvidos pelo Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, no espaço geográfico da cidade de Goiânia/GO, inclusive, por meio do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, instituição de ensino público, vinculada à rede estadual de educação de Goiás.

Aqui será lembrado e descrito as atuações e contribuições mais relevantes do Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela realizou, com o Estado de Goiás, por meio da cidade de Goiânia e a instituição de ensino que o homenageou. Levando em conta a localização dessa instituição pública de ensino, o desenvolvimento do bairro, suas potencialidades, soluções e o que ainda falta a ser feito, considerando as práticas de política pública, do homenageado neste local.

Enfim, que história, desenvolvimento regional e mudanças de paradigmas foi proposto e feito nos setores de Goiânia, que motivou e justificou homenagear o vice-governador e ex-governador de Goiás, neste estabelecimento de ensino público goianiense?

A partir de um estudo, pesquisa e análise minuciosa sobre essa questão e sob uma perspectiva diferente, o objetivo é compreender como e se o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela faz parte e enseja o desenvolvimento da região metropolitana de Goiânia.

Diante desse contexto, o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela é homenageado no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, que oferta a etapa de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnico em Agropecuária e está situado em Goiânia/GO.

Considerando a legislação Lei nº 22.555, de 12 de março de 2024, que criou e denominou esta instituição de ensino, como: Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, desconsiderou a propositura de denominação, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, que propôs:

(. . .) criação de estabelecimento de ensino para atender filhos de agricultores familiares do Estado de Goiás em condições de vulnerabilidade.

No formato de pedagogia da alternância, este se propõe ser de ensino médio integrado à educação profissional técnico em agropecuário, sendo denominado Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnico em Agropecuária. (Ofício Nº 03/2023/EMATER Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, 2023)

Bem como, a exposição de motivos, que justifica a criação dessa instituição de ensino, sendo o Agrocolégio Estadual, criado a partir da propositura da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, e percebe-se, que a homenagem ao Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, foi dada em função de vínculos sociais e apoio às atividades desse departamento, e tem afirmativa nestes termos:

(. . .) compreende-se que ao público-alvo que será atendido no Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnico em Agropecuária, enquadra-se na perspectiva da Educação do Campo, ou seja, aquela destinada a estudantes filhos de agricultores familiares, assentados acampados e da reforma agrária, quilombolas, indígenas e outros que obtenham suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

Por oportuno, pretendemos homenagear Luiz Alberto Maguito Vilela, o Maguito por ter sido governador de Goiás e que, por durante o exercício de seu cargo, teve presença significativa na Emater, desde fortalecendo suas atividades, como também no convívio social nas dependências da instituição. (Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Exposição de motivos, 2023)

É possível observar o vínculo fortalecido entre o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, aqui homenageado pelo Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, que evidencia gratidão e reconhecimento pelo empenho e trabalho de governança direcionado à EMATER e suas atividades desenvolvidas, no Estado de Goiás.



Figura 2 - Luiz Alberto Maguito Vilela

Perfil Biográfico: Maguito Vilela

Luís Alberto Maguito Vilela nasceu em Jataí, em 24 de janeiro de 1949, filho de Joaquim Vilela e Nazime Moraes Vilela.

Vida Política e Parlamentar

Vereador à Câmara Municipal de Jataí, ARENA, 1977-1983. Presidente da Câmara Municipal.

Deputado Estadual, PMDB, 10.^a Legislatura, 1983-1987. Líder do Governo de Iris Rezende na Assembleia Legislativa.

Deputado Federal, PMDB, Constituinte, 1987-1991. Participou da elaboração da Constituição Federal. Foi vice-líder da bancada do MDB na Câmara dos Deputados. Vice-Governador do Estado, PMDB, 1991-1995, na chapa com Iris Rezende.

Governador do Estado, PMDB, 1995-1999. Afasta-se do cargo em abril de 1998, a fim de candidatar-se ao Senado.

Senador da República, PMDB, 1999-2007.

Candidato a governador, PMDB, em 2001 não se elegendo.

Candidato a governador, PMDB, em 2006 não se elegendo.

Em 2007, o então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o nomeou como vice-presidente do Banco do Brasil.

Em 2008, foi eleito, no primeiro turno, prefeito de Aparecida de Goiânia, com 81,11% dos votos.

Em 2012, foi reeleito prefeito de Aparecida de Goiânia.

* Em 29 de novembro de 2020, mesmo internado no Hospital Albert Einstein, é eleito, no segundo turno, prefeito de Goiânia. (Goiás. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás-ALEGO)

Observa-se que, aparentemente, o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, foi um ser humano e político expressivo e demonstrou desenvoltura pessoal e política, em sua trajetória. Foi eleito para exercer diferentes mandatos políticos como homem público e de performance inquietante, no âmbito da política local, estadual e nacional, inclusive com marcos significativos de seus

feitos, como demonstrado pelo Diário Oficial de Goiás e Secretaria de Comunicação do Governo de Goiás:

História - Advogado por formação, Maguito encontrou na política uma vocação que norteou a sua trajetória profissional. Iniciou a vida pública em 1976, como vereador por Jataí. Depois, ocupou cargos de deputado estadual, deputado federal, vice-governador, governador e senador da República. Por último, administrou a Prefeitura de Aparecida de Goiânia por dois mandatos.

Deixou relevantes contribuições em todos os cargos que ocupou. Como deputado federal, atuou na aprovação histórica da Constituição de 1988, marco na redemocratização da sociedade brasileira. À frente do Governo de Goiás, foi pioneiro em ações solidárias ao lançar o Programa de Apoio às Famílias Carentes, que consistia, em essência, na distribuição de cestas de alimentos. (Goiás – Secretaria de Comunicação Diário Oficial. 2022)

O Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, foi Vice-governador e governador do Estado de Goiás, em um mandato, cada pleito, nos períodos de:

Em 1990, foi eleito vice-governador de Goiás na chapa encabeçada por Iris. Em 1994, saiu candidato a governador, com apoio do correligionário, e elegeu-se no segundo turno, disputado com Lucia Vânia, com 1.013.025 votos. No vídeo sobre sua trajetória, ele fala sobre o mandato exercido por ele à frente do Estado de 1995 a 1998. (O Popular Edição Especial Maguito Vilela, 2021)

Dentre as ações de destaque, do Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, na frente do governo do Estado de Goiás, destaca-se:

“Naquela época a infraestrutura ainda era pequena, nós asfaltamos muitas rodovias, construímos ginásios de esporte no interior, implantamos um programa de luz no campo, que levou energia a 90% das propriedades rurais daquela época.” Ele também criou, em sua gestão, o Programa de Apoio às Famílias Carentes, que consistia na distribuição de cestas básicas para famílias que recebiam até um salário mínimo. [...] Em 1997, porém, acabou sendo eleito, em pesquisa do Datafolha, o governador mais popular do país. (O Popular Edição Especial Maguito Vilela, 2021)

Tomando por base a informação dada pelo portal da Assembleia Legislativa de Goiás-ALEGO, Luiz Alberto Maguito Vilela, enquanto “Deputado Federal, PMDB, Constituinte, 1987-1991. Participou da elaboração da Constituição Federal. Foi vice-líder da bancada do MDB na Câmara dos Deputados”. (Assembleia Legislativa de Goiás-ALEGO)

Nesse contexto, supõe-se que o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, foi um político progressista, ativo e contribuiu significativamente, com a história nacional do Brasil, conforme afirma notícia em O Popular, pois “Nessa época, o Brasil começava a viver o período de redemocratização.” (O Popular Edição Especial Maguito Vilela, 2021)

Em 1987, o emedebista assumiu cadeira na Assembleia Nacional Constituinte (ANC) e integrou-se, como titular, à Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, e, como suplente, à Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições. (O Popular Edição Especial Maguito Vilela, 2021)

A partir desse contexto histórico, que rememora a trajetória política de Luiz Alberto Maguito Vilela, este trabalho enfatiza, sendo uma contribuição acadêmica, procura descortinar os possíveis benefícios sociais, culturais e, na educação de Goiás, especificamente em Goiânia/GO, obtidos com as ações desse representante público.

Assim, como foi apresentado no tópico anterior, será reforçado aqui, uma pequena informação e imagem sobre o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, localizado em Goiânia/GO, como representação do então Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, o homenageado.

Agrocolégio é inaugurado com foco na capacitação rural

(...) O governador destacou o perfil da escola, que aborda o agro com base na ciência e dá atenção especial à agricultura familiar. “Aqui surgirão não só pessoas que irão praticar a agropecuária, mas que poderão se voltar para a pesquisa, influenciados pelos professores”, disse o governador.

(...) O primeiro agrocolégio estadual leva o nome do ex-governador Maguito Vilela, que teve suas origens no campo e era um homem ligado ao agronegócio.

(...) a escola coloca em prática a tendência mundial de aproveitar as vocações dos jovens já no ensino médio. “Aqui, filhos de pequenos produtores ou trabalhadores rurais terão acesso à inovação, pesquisa, tecnologia e uma condição profissional muito melhor que seus pais ou avós”, enalteceu.

Ligado à rede estadual de ensino, sob a gestão da Secretaria da Educação (Seduc), o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela está localizado dentro do Centro de Treinamento da Emater Goiás, no Campus Samambaia, em Goiânia.

A agência é parceira da secretaria no projeto. “Quando dois gigantes se unem, quem ganha é o povo”, frisou a secretária de Educação, Fátima Gavioli, em referência à parceria estabelecida entre Seduc e Emater.

O presidente da Emater, Rafael Gouveia, reforçou que a escola fortalecerá os laços dos adolescentes com suas origens. “A ideia é mostrar que é possível viver no campo, ter renda e qualidade de vida”, comentou.

O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela já está em funcionamento. Sessenta alunos frequentam aulas desde o dia 20 de janeiro. A metodologia do projeto prevê que os alunos passem um mês na instituição em tempo integral e, depois, o mesmo período no campo para aplicar o conhecimento técnico adquirido. (Goiás, 2025)

E

Com o novo modelo de aprendizagem, os estudantes passarão um mês no Agrocolégio em tempo integral e, ao retornarem para casa, poderão aplicar no campo o que aprenderam com os técnicos agropecuários e especialistas da Emater Goiás. “Não temos dúvida de que será uma referência para o Brasil inteiro esse trabalho conjunto. Mostraremos ao pequeno produtor rural que é possível trabalhar com novas tecnologias, mais produção e melhor qualidade de vida”, enfatizou o presidente da Emater, Rafael Gouveia. (Goiás. Inauguração do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela Agência Cora Coralina de Notícias, 2025)



Figura 3 – Agropolégio Estadual Maguito Vilela. (Governo de Goiás. 2025)

Diante disso, observa-se a criação do Agropolégio Estadual Maguito Vilela como uma implementação de política pública salutar que deverá render bons resultados à população que possui vínculos estreitos com o campo e as atividades agropecuárias, fortalecendo culturas, subsistência e qualificação profissional.

CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA

Na perspectiva de entender algumas situações e elucidar possíveis dúvidas e informações aparentemente obscuras, ou no mínimo insuficientes, no âmbito da educação pública estadual e escolas, desse mesmo segmento, em Goiânia/GO, este trabalho pautou pelos princípios éticos estabelecidos e parâmetros técnicos de pesquisa, em observância aos critérios científicos específicos orientados

Iniciou com estudos, rumo a uma busca qualificada como pesquisa exploratória das informações e dados, com embasamento orientativo metodológico, numa abordagem qualitativa e descritiva dos fatos, por meio de sondagem, análise e coleta das informações pesquisadas. Conforme Gil (2002, p. 41) “Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado”.

Desse modo, graças à evolução da ciência, da tecnologia e avanços quanto o acesso às informações, na comunicação e suas ferramentas, atualmente o conhecimento tornou-se mais acessível, a interpretação mais facilitada a partir de conteúdos mais robustos e diversos, possibilitando, que o embasamento teórico seguro enriqueça a prática, os experimentos e a pesquisa.

Assim, em concordância com Lakatos e Marconi (2017, p. 216, quando dizem que “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

Com base nesse ponto de vista, é possível leituras e releituras de diferentes situações, a partir de um mesmo contexto, inclusive recriar propostas, soluções, respostas e novos entendimentos. Exemplo: uma instituição de ensino, localizada em uma microrregião, com pouca expressão financeira, localização geográfica estrategicamente favorável e bastante populosa, certamente, com a devida atenção de investimentos e atenção merecida dos órgãos competentes, possivelmente, ela se sustentará e atrairá outros investimentos e desenvolvimento para essa região, mudando, assim, paradigmas.

A metodologia adotada neste trabalho se baseou na observação e análise do contexto que envolve o objeto, os atores, o tempo, o espaço da pesquisa, bem como, uma pesquisa

bibliográfica de grande relevância e significados, na produção de conhecimento científico, por meio de consultas a livros, artigos, documentos oficiais, legislações, dissertações e artigos.

Na troca de ideias, reflexões e conclusões, possivelmente novos conceitos, interpretações e apontamentos sobre o assunto, problema e resposta devem emergir a partir do entrelaçar de ideias e experiência da pesquisa:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas. (Gil, 2002, p. 44)

Neste teor, o estudo é fortalecido e contribui significativamente com a dinâmica acadêmica e cultural, fomentando a dialética do conhecimento e experiências em torno de questões envolvidas em uma investigação, que deve render pressupostos esperados como satisfatórios ou não.

O contexto dessa pesquisa se dá, considerando o processo de desenvolvimento humano que ocorre ao longo da vida, inicialmente com a família e formalmente pela Educação/Escola, para desempenhar tarefas, habilidades e potencialidades, em vários aspectos: Intelectual, científico, econômico, social, cultural entre outros.

A educação escolar ou formalizada, acontece nos espaços educativos, escolares ou mesmo acadêmicos e atua diretamente como processo preparatório e responsável por essa condição humana. Assim, a educação e escola são os objetos desse estudo e pesquisa.

O recorte temporal é o período de 2020 a 2024 e espacial é a cidade de Goiânia/GO.

A justificativa dessa pesquisa se dá porque várias escolas estaduais são criadas e recebem denominações homenageando pessoas, consideradas ilustres. Essa pesquisa busca entender quem são essas pessoas e o que fizeram em prol da educação e escolas de Goiânia/GO, e verificar se a criação de escola, aqui nessa pesquisa, a criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela estimulou e contribuiu para o desenvolvimento regional dessa cidade, ou o desenvolvimento regional favoreceu a criação dessa instituição de ensino, inclusive atendendo às metas de educação de qualidade e redução das desigualdades, com boa estrutura física organizacional das escolas e condições pedagógicas de ensino e aprendizagem?

Considera-se ser um problema em potencial a falta de um resgate histórico, quais escolas da rede pública estadual localizadas em Goiânia/GO homenageiam pessoas ilustres, no período

da pesquisa aqui apontado, e será que essas escolas favoreceram o desenvolvimento regional de Goiânia e a comunidade local?

O objetivo geral é entender a importância de uma escola para um bairro e comunidade local e, se essa escola ajudou no desenvolvimento regional, a partir das políticas públicas e, resgate de histórias, memórias e legados.

Já os objetivos específicos foram:

Entender o processo de criação e denominação de uma escola que homenageia pessoa da comunidade; Entender o desenvolvimento regional e o processo histórico; e identificar escolas estaduais para o resgate histórico, do desenvolvimento regional.

O capítulo 1, trata de uma abordagem e análise conceitual de educação, numa perspectiva de entendimento da oferta educacional destinada aos estudantes da educação básica, considerando os embasamentos teóricos de Dermeval Saviani, ao relacionar o processo educacional às necessidades da vida humana. Moacir Gadotti, que menciona a educação como condição indispensável a homens e mulheres, para acessar bens e serviços disponível à sociedade que estes pertencem. Documentos oficiais e legislações que tratam de garantias, responsabilização e acesso à educação básica, pelos estudantes, de forma legítima, de qualidade, formativa, igualitária e sustentável, atendendo os objetivos essenciais da educação.

A perspectiva de resgate da história ou rememoração de fatos, feitos e vivências, são tratados no capítulo 1, como um momento da pesquisa indispensável, para entender o contexto deste trabalho. Foi desenvolvido, tendo como referência teórica, documentos oficiais, artigos, dissertações da CAPES, legislações e outros autores que somaram ideias e informações relevantes.

Os tipos de escolas e suas ofertas da educação, como: escolas federais, estaduais, municipais e do setor privado, também foi abordado no capítulo 1 e teve fundamentação teórica a legislação estadual, federal, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Ministério da Educação e outros documentos oficiais sobre o assunto.

O capítulo 2, teve como foco, a temática que aborda políticas públicas direcionadas à rede estadual de educação de Goiás, suas implicações e especificidades, aliadas às propostas estabelecidas na Organização das Nações Unidas-ONU, em reunião dos países membros, que estipularam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS/agenda 2030 (2015), na Meta 4. Educação de Qualidade, assim configurou a seguinte informação: “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

Diante dessa determinação, esse capítulo dialogou fortemente com essa ideia e as necessidades efetivadas ou que devem ainda acontecer, a criação de escolas públicas que atenda a comunidade de determinado bairro, cidade ou região, numa perspectiva de desenvolvimento regional.

Assim, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e outros documentos oficiais, o capítulo 2 tratou das informações e da criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, sendo ele o objeto central desse estudo e pesquisa, mas também, como diz Leonardi e Maia (2024, p. 5): “A sensação de pertencimento a determinados espaços, as possibilidades ou não de aceder ao uso de lugares, considerá-los (espaços e lugares) como algo que se observa, se utiliza, se transforma (...)”.

Foram consideradas, como informações relevantes abordadas no capítulo 2, sobre o Agrocolégio, sua localização geográfica, nível de ensino ofertado, modalidade, objetivos, proposta educativa, a história da criação dessa instituição de ensino, sua denominação homenageando pessoa da comunidade que manteve vínculos, feitos e legados, que serviram de resgate histórico e tema dessa pesquisa, fortalecendo a identidade cultural de pessoas, entidades e departamentos públicos. “Definir um território implica definir o que nele é valorizado e constituído como patrimônio material ou imaterial, criar signos, construir identidades (Leonardi e Maia, 2024, p. 5).

O capítulo 3, trata da estrutura da pesquisa e a metodologia utilizada neste estudo, inclusive o embasamento teórico referenciado, bem como os assuntos elencados e estudados, resultados obtidos e considerações sobre a pesquisa.

O capítulo 4 aborda conceitos e entendimentos referentes à questão do desenvolvimento regional e os achados, ou seja, os resultados obtidos, por meio da pesquisa, as considerações finais e “possíveis” encaminhamentos.

CAPÍTULO 4 – CONCEITOS E ABORDAGENS SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Diante de um tema tão impregnado de características, que entrelaçam avanços, aceitação popular, política governamental e modernidade, o que pode ser entendido como desenvolvimento regional?

Não é possível pensar ou entender esse fenômeno somente a partir de sua particularidade ou conceito de desenvolvimento.

Desenvolvimento regional é parte de um todo, que ao fragmentar e unir-se, fortalece, progride e desenvolve em alguns ou vários setores.

Assim, o Brasil é subdividido em regiões como os Estados, o Distrito Federal e os municípios. A partir dessa divisão geográfica brasileira é possível entender o desenvolvimento regional, que pode ser verificado em um Estado ou município, em detrimento a outro e, até mesmo em uma única cidade pode ser observado essa condição. Temos no Brasil Estados, municípios, cidades e bairros mais evoluídos que outros, embora, ainda que, distante do que é observado nas cidades inteligentes nas diversas partes do mundo, com transporte, meios de comunicação, saúde, educação, economia e tecnologia de ponta.

No Brasil, a globalização foi recebida de braços abertos. Nos anos 1990, os gestores do Estado optaram por enfraquecer certas funções econômicas e sociais em favor de outras, com graves consequências para o ordenamento do território. Se o planejamento urbano, nas médias-grandes e grandes cidades, sobretudo da extensa faixa ao longo do litoral, parecia dar conta de operar em face do afastamento do governo central, nas cidades médias-pequenas e pequenas, localizadas principalmente no interior e menos distantes do meio rural, inexistiam recursos para enfrentar o súbito desamparo do Estado neoliberalizado. A aproximação de médios-pequenos e pequenos municípios entre si resultou em organização em escala regional. No interior do Brasil, a cooperação entre agentes – indivíduos, grupos sociais, entidades comunitárias etc. – atuantes nos municípios menores produziu os antídotos para a sobrevivência em um mundo agressivamente globalizado (Theis, 2022. p. 2).

Julga-se importante entender desenvolvimento e seu contexto de origem, no entendimento de Ivo Marcos Theis, que menciona:

Se é fato que a noção de desenvolvimento que frequenta o debate político e acadêmico é um produto do pós-Segunda Guerra Mundial, seus antecedentes podem ser buscados em tempos mais remotos. Eles remetem a progresso, um termo derivado do latim *prōgressus*, que começa a circular na Europa do século XVII.

[...] A ideia de desenvolvimento se disseminaria como aspiração não apenas dos já desenvolvidos, mas também dos declarados subdesenvolvidos, como panaceia para a superação do atraso econômico e a erradicação da pobreza. Essa condição seria alcançada quando, por desenvolvimento, se passaria a entender tanto a representação da realidade social e econômica quanto o intento de intervir sobre ela. Porém, os usos

mais frequentes do termo permitiriam diferenciar, de um lado, processo e aspiração e, de outro, teoria e prática. No primeiro caso, distinguem-se realidade empírica e intencionalidade, fato e propósito. Assim, desenvolvimento pode ser considerado um processo de mudança econômica de um país, que pode ser observado e captado por meio de indicadores e analisado segundo um padrão determinado. O significado que o termo assume aqui é o de aspecto palpável da realidade, passível de mensuração. Mas, desenvolvimento também pode ser um objetivo, uma intenção expressa em um plano ou uma política de desenvolvimento. Nesse caso, nada se tem de palpável, exceto a preocupação de se modificar a realidade a partir do que existe em direção ao que deveria existir. Dessa maneira, diferenciam-se fatos de intenções (Theis, 2022. p. 3).

Com certeza há consenso que desenvolvimento regional é um fenômeno que remete seus paradigmas para o setor ou contexto econômico, mas também para as questões sociais, ou seja, o que tem e como essa sociedade ou comunidade usufrui ou não de benefícios adquiridos por meio de políticas públicas e planejamento sustentável.

Neste contexto econômico, social e regional, está em debate a continuidade do planejamento regional, a partir das orientações que o Ministério da Integração Nacional, que coloca perspectivas para a PNDR 11. Dentre as principais buscas para a orientação da aplicação dos recursos dos ditos fundos públicos encontram-se a constituição de uma rede de cidades policêntricas, promover o maior empoderamento local, aumentar a diversificação produtiva e agregação de valor, principalmente em regiões com especialização produtiva mineral e agropecuária. Visa, desta feita, ampliar a sua capacidade de atuação e coordenação das atividades voltadas para a promoção do desenvolvimento regional, dentre elas pode-se destacar a das "Rotas da Integração" - programa de atuação para o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais, tais como Frutas, Mel, Cordeiro, etc. (Macedo, et al, 2016, p. 18)

Todas as pessoas são adeptas de qualidade de vida satisfatória, mas será que todas as pessoas, realmente usufruem desse benefício?

As políticas públicas são pensadas e planejadas, levando em consideração o atendimento a todos os indivíduos, a fim de usufruírem de uma realidade e qualidade de vida necessários ao bem-estar, e dignos de uma sociedade moderna e igualitária, porém, nem sempre esses parâmetros estabelecidos, condizem com o que as pessoas realmente vivem e apropriam, pois nem todos os indivíduos estão em condições de serem beneficiados, porque a inclusão não acontece em todos os quesitos da vida de uma pessoa. Isto é, ora é feito no aspecto básico e setorizado, com o mínimo possível, como escolarização, moradia ou transporte básicos. O que está muito distante do que pode ser considerando ou entendido como desenvolvimento regional.

Considerando as reais formas de pensar o desenvolvimento no Brasil e suas regiões, em Meio século de desigualdades no Brasil, Medeiros e Arreteche (2015, p. 2) afirma: "Há várias maneiras de se promover a igualdade por meio de políticas públicas, que podem ser agrupadas em duas grandes categorias, igualdade por inclusão e igualdade por redistribuição".

Ainda, estes autores refutam os modelos brasileiros alegando:

Políticas de igualdade por inclusão são aquelas que reconhecem certos avanços de uma parte da população, definindo-os como um marco absoluto, e buscam recuperar o atraso do restante das pessoas em relação a eles. São desenhadas para usar os recursos fiscais disponíveis de modo a dar aos que têm menos aquilo que se considera básico ou essencial e já foi garantido a outros. O universalismo ou, mais exatamente, um tipo minimalista de universalismo, é o princípio de justiça que norteia a igualdade por inclusão. Políticas de igualdade por redistribuição trabalham com marcos relativos. Identificam diferenças e se empenham em reduzi-las, retirando dos que têm mais para redistribuir aos que têm menos. São desenhadas para aumentar a disponibilidade de recursos fiscais para fins redistributivos e realocar vantagens dos que têm mais aos que têm menos. A igualdade por redistribuição é guiada por princípios de equidade (Arreteche e Medeiros, 2015, p. 2).

Recentemente, foi lançado novas implementações de políticas públicas, dentro da perspectiva do desenvolvimento regional no país, por meio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional-MIDR, com o intuito de descentralizar, potencializar e dar vultos maiores ao crescimento econômico e social do Brasil, considerando as diversas regiões brasileiras, de forma estratégica e em pólos regionais. “Institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional” (Diário Oficial da União. Publicado em: 04/12/2024 | Edição: 233 | Seção).

Diante dessa proposta, o Programa dispõe das seguintes ideias:

Art. 1º Fica instituído o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, a fim de promover a convergência de ações que contribuam para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), por meio da articulação de políticas setoriais federais e com os entes federativos, no âmbito dessa Política.

Art. 2º O Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional é coordenado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em articulação com órgãos e entidades públicas, conforme Decreto n. 11.962, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

§ 1º O Programa Cidades Intermediadoras deriva do objetivo da PNDR de consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional do País, de forma a considerar as especificidades de cada região e se constitui como instrumento para implementação dessa Política.

§ 2º Considera-se rede policêntrica de cidades a estruturação de redes de cidades que se conformam no território como intermediadoras de bens e serviços públicos para os seus entornos, e que cumprem funções específicas e complementares, com o papel de atenuar a pressão sobre as metrópoles e as capitais dos Estados.

Art. 3º O Programa tem como finalidade ampliar o acesso a oportunidades de trabalho e renda, a infraestruturas econômica e urbana, e a bens e serviços públicos, da população residente nos territórios especificados no Anexo I deste normativo, por meio da articulação de políticas setoriais federais e da articulação entre ações da União e dos demais entes federativos. (Diário Oficial da União. Publicado em: 04/12/2024 | Edição: 233 | Seção).

Ao analisar essa propositura fresquinha, em termo de implementação política e que de fato fica a torcida para que dê certo e renda os resultados esperados. Afinal, o Brasil de território extenso e variável, essas políticas podem dar muito certo ou em alguns contextos precisam ser reavaliados, em função de contexto e condições estratégicas.

Assim, os objetivos principais do Programa de Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, são:

Art. 4º São objetivos do Programa:

- I - promover o desenvolvimento produtivo, por meio de arranjos inclusivos, adequados, inovadores e sustentáveis e da complementaridade produtiva;
- II- contribuir para a ampliação da infraestrutura econômica - energia, logística, transportes, telecomunicações - que permita suporte a atividades do setor produtivo e conectividade entre territórios;
- III - contribuir para a ampliação do acesso adequado à infraestrutura urbana - habitação, saneamento básico, mobilidade e transporte, energia - e aos demais equipamentos públicos comunitários e serviços públicos, a fim de promover cidades inclusivas e sustentáveis;
- IV - incentivar a elaboração de agendas territoriais, orientadas à prestação e à gestão associada de serviços públicos, por meio de consórcios públicos e de outras formas de cooperação federativa;
- V - fortalecer a capacidade dos municípios para acessar e gerir recursos orientados para o desenvolvimento regional;
- VI - fortalecer a capacidade dos municípios para promover a melhoria do ambiente de negócios;
- VII - contribuir para o planejamento territorial orientado à promoção da resiliência territorial;
- VIII - contribuir, consideradas as especificidades regionais, para a aplicação adequada dos instrumentos de financiamento e investimentos públicos relacionados ao desenvolvimento regional.(Diário Oficial da União. 2024)

Todo o contexto de desenvolvimento de uma nação ou regional, não deve ser interpretado fora da sustentabilidade. Essa questão é bastante séria e necessária. O desenvolvimento de um povo, uma região, uma economia e consequentemente outras setores das gerações atuais, não pode acontecer apartado dos valores e princípios que regem e irão refletir nas próximas experiências de vida humana futura. Se faz necessário agir com responsabilidade e lucidez sobre essa questão. Só teremos desenvolvimento setorial ou regional, se for pensado, articulado e atrelado com os aspectos sustentáveis.

4.1 Desenvolvimento Regional e os impactos na educação

Ao considerar este propósito relevante do desenvolvimento regional, é indiscutível e imprescindível trazer à tona a relevância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para o planeta e, consequentemente Brasil e Goiás.

Como foco dessa questão, considera-se importante atentar para o Objetivo 4 da Agenda 2030 no Brasil, que enfatiza os cuidados e metas para a educação.

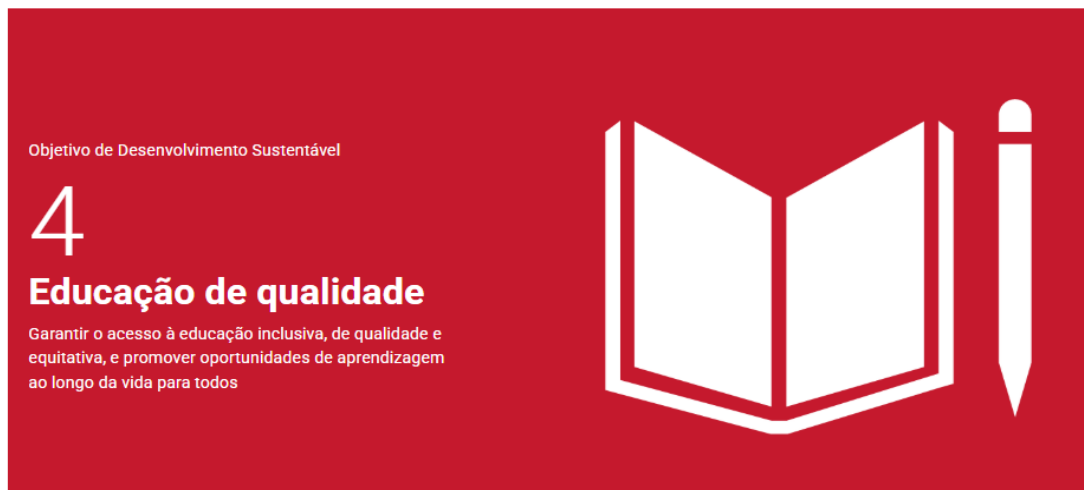


Figura 4 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS. (Ambiente virtual, disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>)

A partir desse objetivo proposto, na Meta 4, os representantes brasileiros que participaram desse momento de discussão na Organização das Nações Unidas-ONU, decidiram por estabelecer metas inadiáveis. Inclusive, aqui fica subentendido como vários desafios e metas a serem implementadas ou atingidas até 2030.

Assim, considerando o teor desse estudo, faz imperioso mencionar, que até 2030, e considerando a Agenda 2030, dentre todos os pontos muito importantes, o Brasil e, consequentemente Goiás, se compromete, com:

- 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.
- 4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
- 4.3 Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo
- 4.5 Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.
- 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática
- 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por

meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.(Sem alteração)

- 4.a Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- 4.b Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.
- 4.c Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015)

Ao considerar esses pontos relevantes, é o momento, nessa pesquisa, de refletir, tentar encontrar o que tem sido feito, e demonstrar que encaminhamentos foram dados, no sentido de aproximar, ou mesmo levantar o que tem acontecido em Goiânia, no que diz educação e desenvolvimento regional.

Assim, daqui em diante o foco está direcionado para essa abordagem, primeiro, a história sendo resgatada e processada para o entendimento e contribuições vividas e presente no cotidiano atual. E, segundo, que contribuições a escola, a educação fez para o desenvolvimento do local onde ela se encontra, com resposta nas pessoas que dela fazem parte.

4.2 A importância do resgate histórico de personalidades para o Desenvolvimento Regional

O objetivo central dessa dissertação foi sintetizado em três questões básicas dentro da pesquisa. Para abordar esse tópico, vou ater ao resgate de históricas e legado, que em todo o contexto da pesquisa, essa questão perpassou por meio de uma instituição de ensino, em uma efetiva proposta de homenagem honrosa a uma pessoa ilustre, da comunidade por meio dessa instituição.

Assim, é perceptível que uma instituição de ensino é feita de várias histórias, que inclui a dos alunos, professores, pais, parceiros e demais profissionais atuantes nesse espaço, chamado escola.

As histórias, são feitas de ideias, práticas e vivências que naturalmente marcam, modificam e registram situações, paradigmas e vivências humanas.

Ao estudar sobre o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, percebe que essa instituição de ensino é feita de história, que envolveu pessoas em tempo pretérito e, com certeza comporá a história de outras, na atualidade e em tempos vindouros.

Isso porque o estudo e a pesquisa dialogaram com informações e documentos oficiais que informam sobre a criação e operacionalização desse Agrocolégio, e a partir daí, descobre que ele nasce da intenção e necessidade, de contribuição, em prol da educação, de um setor público, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-Emater, como contrapartida, como especifica o item 1, da alínea c, do art, 2º, da Lei nº 12.733, de 07 de dezembro de 1995:

c) incluir, dentre os seus recursos: 1. as transferências provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados ao desenvolvimento agropecuário, à inovação tecnológica e à educação de produtores rurais, seus familiares e suas organizações (Goiás. 1995, p. 1)

Considerando esse trecho da legislação, observa-se que a propositura da criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela é um cumprimento de protocolo, que foi atendido, a partir de uma estratégia, alinhado a uma política pública e à necessidade de pessoas que possuem vínculo ou trabalham com as atividades agrícolas ou do campo.

Daí, junta-se a esse objetivo da Agência Goiana, o interesse de vincular o nome dessa unidade de ensino a uma pessoa pública e da comunidade, o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, como apresentado no capítulo 2, dessa dissertação.

Foi percebido que o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, foi governador do Estado e pode direcionar esforços e fortalecer as atividades da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-Emater; frequentava o ambiente; e teve fortes vínculos sociais e de amizade.

Com a sociedade e educação goiana, o Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, conforme a pesquisa, ele desenrolou um histórico de contribuições, no campo das ações sociais, quando “foi pioneiro em ações solidárias ao lançar o Programa de Apoio às Famílias Carentes, que consistia, em essência, na distribuição de cestas de alimentos. (Goiás – Secretaria de Comunicação Diário Oficial. 2022)

Observou-se, que na área da educação de Goiás, a pesquisa realizada, inclusive em documentos oficiais, não encontrou nenhum apontamento de destaque, dos feitos do Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela. Assim, suas ações refletiram na educação de forma indireta e, do mesmo modo, os benefícios sentidos e obtidos.

Desse modo conclui-se, que Luiz Alberto Maguito Vilela, homem público e ilustre, que figurou nas instâncias, da ação política e de representativa popular, foi escolhido como homenageado, no Agrocolégio Estadual, considerando o contexto histórico de vivência e relações de proximidade e vínculo afetivo com o setor, a Emater.

O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, é uma instituição de ensino público, que nele será executado atividades educacionais preparatórias para atividades laborais agrícolas, com a oferta do curso, ensino médio integrado à educação profissional técnico em agropecuário.

Assim, esse Agrocolégio é uma representação histórica, social e cultural, que consequentemente, desencadeia em desenvolvimento regional, com a implementação de benefícios educacionais, pois as pessoas, ou seja, o público atendido, deve representar melhores condições de trabalho e vida, conhecimento de trabalho, produção, operacionalização e administração de recursos, entre outros benefícios. Como afirma Queiroz (1997. p.17) “Os trabalhadores rurais são produtores de bens agrícolas, seja para a própria subsistência, seja para o mercado”.

Esse evento e pesquisa, se configurou como um resgate de memórias, legado e histórico.

Quanto a localização geográfica, o Agrocolégio está localizado em uma área própria para essa finalidade. Apresenta desenvolvimento regional satisfatório, já existente, antes mesmo da criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. É de fácil acesso, pois, se encontra em um Campus universitário, da Universidade Federal de Goiás e em uma grande metrópole, ou seja, o Agrocolégio foi criado nesta localização, de forma estratégica, e endossou a estratégia do desenvolvimento regional, porém, deve favorecer e impactar com melhoramentos, acrescentando desenvolvimento sustentável e evolução para região e arredores, principalmente à população vinculada às atividades agrícolas e do campo.

4.3 Resultados e o impacto do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela no Desenvolvimento Regional

Aparentemente, uma instituição de ensino, por si só, em sua existência, possui uma representatividade notória e positiva, junto à comunidade que a cerca. Tendo em vista, os moradores de um setor urbano e, consequentemente, de uma cidade, ou zona rural, onde situa geograficamente uma escola.

Diante desse contexto, não é difícil entender essa relação, aparentemente, recíproca, uma vez que trata de parcerias, responsabilidade e pertencimento, devido os sentimentos e vivências interativas, como aborda Zederick Fiel Bezerra e demais autores (2010. p.4)

Esse processo de interação deve ser pautado no diálogo e na confiança. Para isso a escola deve oportunizar "situações de encontro" a fim de conhecer os recursos da comunidade e os aspectos da sua realidade, visando à melhoria do ensino-aprendizagem. (Bezerra e et all. 2010. p. 4)

Percebe-se que a comunidade reconhece a importância de se envolver nas ações escolares, projetos, discussões e tomadas de decisões, estabelecendo parcerias. Cabendo à escola viabilizar esse acesso, estruturando um ensino efetivamente significativo. Como afirma Bezerra, et all. (2010. p. 8): “A intenção dessa questão é: “No que concerne a necessidade da interação escola e comunidade, como forma de otimizar bons resultados no processo educativo, (. . .)”.

A comunidade que acolhe uma instituição de ensino, seja de forma direta ou indireta, entende que ela deve “partilhar como também opinar, construir ideias, montar projetos, pois além de ser uma obrigação, todos vão poder conhecer, interagir, respeitar e colocar inúmeras observações e respostas para seus questionamentos” Bezerra, et all. (2010. p. 8):

Desse modo, percebe-se, diante da perspectiva teórica de Bezerra, que a comunidade de um bairro, onde se estabelece uma unidade escolar, além de acolher, passa também ser sua vizinha, sua interlocutora, defensora e participante de seu contexto, rumo ao bem comum de todos envolvidos.

A partir desse apontamento, observa-se que o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, está localizado em um bairro bem estruturado de Goiânia, e geograficamente, no Campus Samambaia, Rodovia R-2, Lote AR-3, Bairro, Itatiaia I, CEP:74690631, município de Goiânia/GO.

Como ora informado, faz parte dessa região o complexo ou Campus universitário da Universidade Federal de Goiás-UFG.

O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, é uma instituição pública de ensino e aprendizagem e tem como mantenedora a Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Está em funcionamento, ou seja, desenvolvendo atividades pedagógicas, que contribuam com a formação de estudantes matriculados, garantido a ação educacional proposta, conforme a Matriz Curricular Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária, de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 7 - Matriz Curricular Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS											
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA											
UNIDADE ESCOLAR: AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA - INEP: 52108929											
MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA											
CÓDIGO DA COMPOSIÇÃO - 160											
52 HORAS-AULA - 2025											
											
Secretaria de Estado da Educação											
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGOS	1ª série		2ª série		3ª série		CH TOTAL	CH TOTAL
				CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	H/A	H/R
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	241	4	160	4	160	4	160	480	400
		Arte	11	1	40	1	40	1	40	120	100
		Educação Física	55	1	40	1	40	1	40	120	100
		Língua Inglesa	322	2	80	2	80	2	80	240	200
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	124	4	160	4	160	4	160	480	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	85	2	80	2	80	2	80	240	200
		Química	176	2	80	2	80	2	80	240	200
		Biologia	15	2	80	2	80	2	80	240	200
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	103	2	80	2	80	2	80	240	200
		Geografia	98	2	80	2	80	2	80	240	200
		Filosofia	87	1	40	1	40	1	40	120	100
		Sociologia	183	1	40	1	40	1	40	120	100
				24	960	24	960	24	960	2880	2400
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Área Integrada	Estudo Orientado - Matemática	2269	2	80	2	80	2	80	240	200
		Protagonismo Juvenil	1183	1	40	1	40	1	40	120	100
		Projeto de vida	1181	2	80	1	40	1	40	160	133
		Tecnologia de tratamento de leite e derivados	2169	0	0	0	0	1	40	40	33
		Gestão ambiental	396	0	0	0	0	1	40	40	33
		Empreendedorismo	699	0	0	1	40	0	0	40	33
		Jardinagem e paisagismo	796	1	40	0	0	0	0	40	33
		Associativismo e cooperativismo	431	1	40	0	0	0	0	40	33
	SUBTOTAL			7	280	5	200	6	240	720	600
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGOS	1ª série		2ª série		3ª série		CH TOTAL	CH TOTAL
				CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	H/A	H/R
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Formação Profissional	Agropecuária e desenvolvimento rural sustentável	2292	2	80	0	0	0	0	80	67
		Agroecologia	2061	2	80	0	0	0	0	80	67
		Agricultura familiar	2293	0	0	0	0	1	40	40	33
		Manejo e conservação do solo	379	2	80	0	0	0	0	80	67
		Irrigação e drenagem	114	0	0	2	80	0	0	80	67
		Gestão e projetos agropecuários	2294	2	80	0	0	0	0	80	67
		Extensão Rural (Assistência técnica)	2295	0	0	0	0	2	80	80	67
		Gestão do agronegócio	2296	0	0	3	120	0	0	120	100
		Administração de propriedades rurais	195	2	80	0	0	0	0	80	67
		Legislação e políticas agropecuárias	2297	0	0	0	0	1	40	40	33
		Tecnologia de processamento de produtos de origem animal	2298	0	0	0	0	3	120	120	100
		Tecnologia de processamento de produtos de origem vegetal	2299	0	0	3	120	0	0	120	100
		Gestão de produção e controle de qualidade	1174	0	0	1	40	1	40	80	67
		Nutrição animal (forragens, pastagens)	2300	2	80	0	0	0	0	80	67
		Animais de pequeno porte	2064	2	80	0	0	0	0	80	67
		Animais de médio porte	2063	0	0	3	120	0	0	120	100
		Animais de grande porte	2062	0	0	0	0	2	80	80	67
		Tecnologias de mudas e sementes	2301	0	0	2	80	0	0	80	67
		Culturas anuais	1096	0	0	2	80	0	0	80	67
		Culturas perenes	2302	0	0	0	0	1	40	40	33
		Fruticultura	777	0	0	0	0	2	80	80	67
		Olericultura	1095	2	80	0	0	0	0	80	67
		Manejo fitossanitário	2303	2	80	0	0	0	0	80	67
		Desenho técnico	1404	0	0	2	80	0	0	80	67
		Construções e instalações rurais	703	0	0	0	0	2	80	80	67
		Topografia	795	0	0	2	80	0	0	80	67
		Mecanização agrícola e novas tecnologias	2363	0	0	0	0	2	80	80	67
		Sensoriamento remoto (Operador de drone)	2304	0	0	0	0	2	80	80	67
	SUBTOTAL			18	720	20	800	19	760	2280	1900
	Atividades Integradoras	Projeto de curso (Iniciação científica / Estudo orientado)	2167	1	40	1	40	1	40	120	67
		Estágio Supervisionado	72	2	80	2	80	2	80	240	167
TOTAL			52	2080	52	2080	52	2080	6240	5200	
Observações Legenda: (CHS: Carga Horária Semanal) (CHA: Carga Horária Anual) (H/R: Hora Relógio) 1. A Matriz Curricular será desenvolvida no decorrer dos 200 (duzentos) dias letivos, com carga horária anual mínima de 5.200 (cinco mil e duzentas) horas. 2. A atividade integradora consiste em atividades pedagógicas que visam reforçar e complementar temas/conteúdos trabalhados e na produção de projeto que contemple os saberes, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso. 3. A Matriz Curricular será desenvolvida seguindo a Pedagogia da Alternância.											

Fonte: Goiás. Secretaria Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela (Goiânia, 2025)

Os apontamentos sobre a estrutura organizacional das condições técnico administrativa, é possível observar, que a oferta do curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional– Técnico em Agropecuária, a partir da matriz curricular ora citada, é composta por áreas do conhecimento específicas e vinculados à educação básica, caracterizando a formação geral, nesse nível de ensino da educação formal e, pelos itinerários formativos, contemplando a área integrada e a formação profissional.

Diferentemente, da proposta inicial, exposta no capítulo 2, nesta dissertação, que previa uma meta de atendimento, nos primeiros três anos, no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, sendo, em 2024, 2 (duas) turmas e 60 alunos matriculados, consequentemente, em 2025, 4 (quatro) turmas e 120 alunos matriculados, e em 2026, 6 (seis) turmas e 180 alunos matriculados. Atualmente, possui 61alunos, matriculados e frequentes, no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária.

A seguir uma representação da oferta escolar e operacionalização do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, em 2025.

Tabela 8 – Turmas e quantidade de alunos matriculados no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela em 2025.

Atendimento de estudantes em 2025, no primeiro ano de funcionamento							
Oferta / Ano	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total
	Turma	Estudante	Turma	Estudante	Turma	Estudante	
2024	0	00					00
2025	2	61	0	00			61
2026	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Goiás. Secretaria Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela (Goiânia, 2025)

Essa situação não se efetivou conforme planejado, em função da liberação e efetivação para o início da operacionalização da instituição escolar, que teve como marco inicial, apenas em 2025, representando um leve atraso, em consideração à propositura inicial.

A seguir, um breve recorte referente à notícia de inauguração do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, tendo como referência a plataforma digital do governo de Goiás (2025): “Agrocolégio é inaugurado com foco na capacitação rural. Publicado, em 27 janeiro 2025.



Figura 5: Inauguração do Agrolégio Estadual Maguito Vilela (Goiânia, 2025)



Figura 6: Inauguração do Agrolégio Estadual Maguito Vilela (Goiânia, 2025)

Levando em consideração a questão sobre os estudantes, a pesquisa procurou identificar o perfil desses estudantes, atualmente matriculados e frequentes no Agrolégio Estadual Maguito Vilela. E, segundo informações dadas pela Secretaria Escolar, dessa instituição de ensino, ainda não foi realizado um levantamento (percentual ou número), dessas informações

sobre os estudantes matriculados, quanto ao vínculo com as atividades agrícolas desenvolvidas por eles ou suas famílias, bem como, não foi constatado, até o momento dessa pesquisa, estudantes com laudos e CID-10, de Pessoas com Deficiência.

A Secretaria Escolar, apresentou as seguintes informações, sobre os estudantes matriculados no ano letivo 2025, conforme a tabela a seguir:

Tabela 9 – Alunos matriculados no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela - idade e cor.

TURMA A 2025		TURMA B 2025	
IDADE	COR	IDADE	COR
16 anos	Negra	16 anos	Branca
16 anos	Parda	16 anos	Branca
15 anos	Negra	15 anos	Branca
17 anos	Negra	16 anos	Branca
15 anos	Branca	17 anos	Parda
18 anos	Amarela	16 anos	Negra
16 anos	Branca	15 anos	Branca
16 anos	Parda	15 anos	Branca
15 anos	Branca	16 anos	Branca
15 anos	Parda	15 anos	Parda
16 anos	Parda	16 anos	Parda
15 anos	Negra	17 anos	Parda
16 anos	Branca	16 anos	Negra
17 anos	Negra	15 anos	Parda
16 anos	Branca	16 anos	Branca
15 anos	Parda	15 anos	Parda
15 anos	Parda	15 anos	Parda
16 anos	Branca	16 anos	Negra
15 anos	Branca	16 anos	Parda
15 anos	Branca	15 anos	Parda
16 anos	Parda	15 anos	Parda
15 anos	Parda	15 anos	Parda
16 anos	Parda	15 anos	Branca
15 anos	Parda	17 anos	Branca
16 anos	Branca	16 anos	Parda
16 anos	Negra	15 anos	Parda
19 anos	Parda	16 anos	Parda
16 anos	Parda	16 anos	Branco
15 anos	Parda	16 anos	Parda
16 anos	Parda	15 anos	Negra
		16 anos	Parda

Fonte: Goiás. Secretaria Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela (Goiânia, 2025)

Considerando a faixa etária dos estudantes matriculados é possível observar que varia entre 15 (quinze) e 19 (dezenove) anos de idade.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2025), o Estado de Goiás possui em seu território, 246 municípios. Diante dessa informação, a pesquisa descobriu que estudantes de 24 municípios goianos estão matriculados e frequentes nas atividades escolares ofertadas pelo Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, conforme tabela a seguir:

Tabela 10 – alunos matriculados no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, residentes em municípios goianos:

CONTAGEM DOS MUNICIPIOS 1ºA	
Cidades	Quantidade de Alunos
Caldazinha	03 alunos
Campinorte	04 alunos
Cavalcante	06 alunos
Goiânia	08 alunos
Novo Planalto	03 alunos
Nova Roma	01 aluno
Piracanjuba	01 aluno
Porteirão	01 aluno
São Miguel do Araguaia	01 aluno
Santo Antônio de Goiás	01 aluno
Teresina de Goiás	01 aluno
TOTAL DE ALUNOS	30 ALUNOS

CONTAGEM DOS MUNICIPIOS 1ºB	
Cidades	Quantidade de Alunos
Damolândia	01 aluno
Formosa	02 alunos
Flores de Goiás	03 alunos
Goiânia	14 alunos
Iaciara	01 aluno
Itaberaí	01 aluno
Novo Gama	01 aluno
Novo Brasil	01 aluno
Pirenópolis	02 alunos
Santo Antônio	01 aluno
Santa Bárbara de Goiás	01 aluno
Santa Fé de Goiás	01 aluno
Trindade	02 alunos
TOTAL DE ALUNOS	31 ALUNOS

Fonte: Goiás. Secretaria Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela (Goiânia, 2025)

Considerando o aspecto desenvolvimento regional e perspectiva de atendimento educacional, percebe-se que os apontamentos e interpretações da tabela acima, indicam a presença de municípios de várias regiões do Estado de Goiás, porém, a maioria dos estudantes pertencem aos municípios das regiões do centro, do norte e do nordeste goiano.

O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, está com a modulação dos servidores conforme previsto pelas Diretrizes Operacionais das Unidades Escolares 2025, É importante ressaltar que foi constatado, nesse momento, não há déficit de servidores docentes e, o módulo de servidores docentes está composto por 10 (dez) professores, que ministram aulas e atividades pedagógicas, por área de formação, conforme dados da tabela abaixo:

Tabela 11 – Servidores docentes por área de atuação, no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

Formação Profissional
Agropecuária e Desenvolvimento Rural Sustentável - Lino
Agroecologia - Gabriela
Manejo e Conservação de Solos - Lino
Gestão e Projetos Agropecuários -José Orlando
Administração de Propriedades Rurais -José Orlando
Nutrição Animal (forragens, pastagens) - Elieny Maria
Animais de pequeno porte - Elieny Maria
Olericultura - Alexandre Magno
Manejo Fitossanitário - Alexandre Magno
Atividades Integradoras
Projeto de Curso (Iniciação Científica / Estudo Orientado) - Juliane
Estágio Supervisionado - Juliane
Formação da Educação Básica - BNCC
Cristian De Paula Sales Moreira Junior - História , Sociologia, filosofia e Geografia
Larissa De Oliveira Passos - L. Portuguesa, Arte, Ed. Física, Língua Inglesa
Rafaela Alexsandra Da Silva - Biologia, Química, Associativismo E Corporativismo, Jardinagem E Paisagismo.
Sandra De Faria Lima Oliveira - Matemática E Física

Fonte: Goiás. Secretaria Escolar do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela (Goiânia, 2025)

A estrutura física da instituição de ensino dispõe de 03 (três) salas de aula; 1 (uma) sala de leitura; 1 (um) auditório; 1 (um) laboratório móvel de informática educativa; e não possui sala para atendimento social e psicológico e quadra poliesportiva.

Considerando que a modalidade de estudo é o de alternância, a estrutura física, conta também com ambientes para finalidades específicos, como alojamento, com camas individuais, roupeiro e televisão; ambiente de lavanderia e refeitório.

A seguir algumas imagens referente ao Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.



Figura 7: Identificação 1 Agrocolégio Estadual Maguito Vilela – Fonte: registro feito pela autora



Figura 8: Identificação 2 Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. Fonte: Registro feito pela autora.



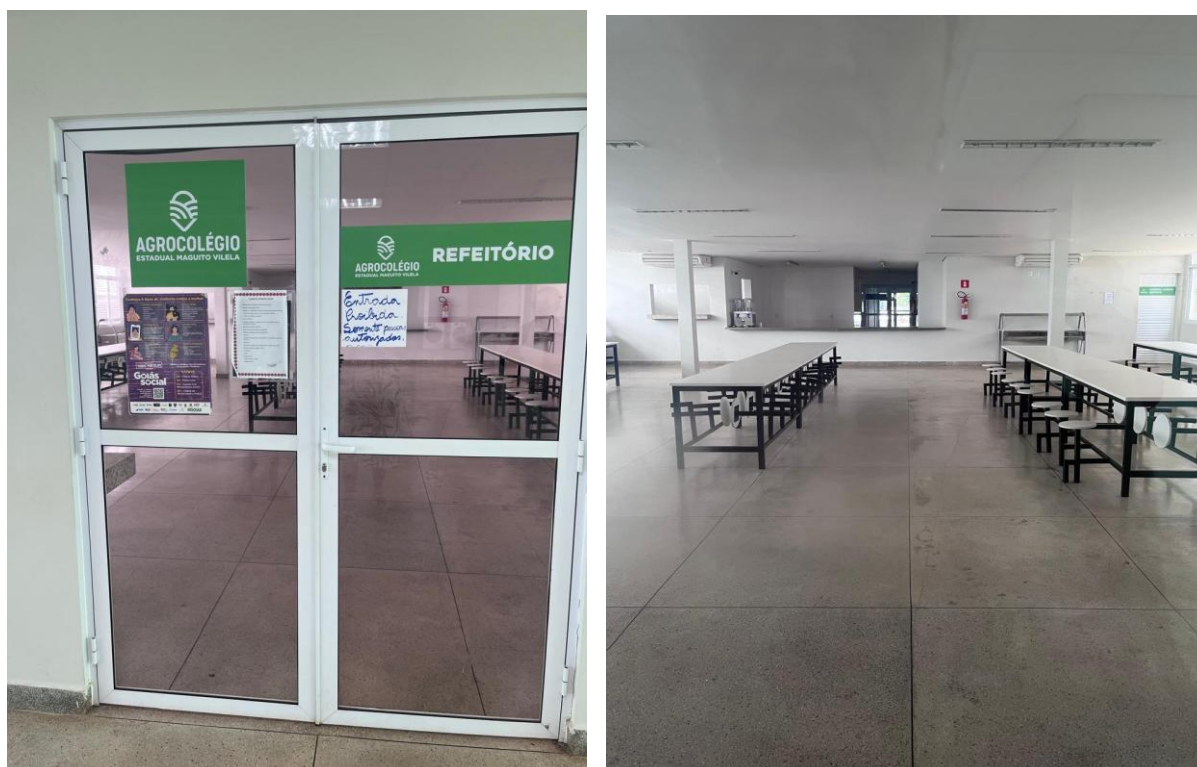
Figura 9: Identificação 3 Agrolégio Estadual Maguito Vilela. Fonte: Registro feito pela autora



Figuras 10 e 11: Sala de aula do Agrolégio Estadual Maguito Vilela. Fonte: Registro feito pela autora.



Figuras 12 e 13: Lavanderia do Agricolégio Estadual Maguito Vilela. Fonte: Registro feito pela autora.



Figuras 14 e 15: Refeitório do Agricolégio Estadual Maguito Vilela. Fonte: Registro feito pela autora.



Figuras 16: Alojamento do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. Fonte: Registro feito pela autora.



Figuras 17: Alojamento do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. Fonte: Registro feito pela autora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho parte do princípio em que o ser humano se desenvolve ao longo da vida e é preparado para desempenhar tarefas, habilidades e potencialidades, nos vários aspectos: Intelectual, científico, econômico, social, cultural e outros. Habilitando-o para atuar como ser humano, nos diversos segmentos da sociedade. Assim, a educação escola, executada nos espaços escolares e acadêmicos, atua diretamente como processo preparatório e responsável por essa condição humana.

Assim, a educação e todo o contexto desenvolvidos no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, localizado em Goiânia/GO foi o objeto principal desse estudo e, conseqüentemente a pesquisa e seus resultados descritos aqui nessa dissertação.

Os motivos que incitaram essa busca de informações, foram as denominações de escolas com nomes de pessoas. Nesse sentido, buscou entender por que as escolas homenageiam pessoas ilustres ou de representatividade significativa para a comunidade escolar? O que essas pessoas fizeram ou contribuíram com a comunidade, inclusive, se suas ações favoreceram o desenvolvimento regional da cidade, inclusive atendendo as metas de educação de qualidade e redução das desigualdades, com boa estrutura física organizacional das escolas e condições pedagógicas de ensino e aprendizagem?

Desse modo, foi realizado pesquisa e análise em documentos oficiais, legislação específica, artigos, periódicos e dissertações da Capes, e observação in loco, sendo constatado que a criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, teve finalidades específicas e positivas, com a oferta do curso Ensino Médio à Educação Profissional – Técnico em Agropecuária, ofertado atualmente a 61 estudantes matriculados, pois essas pessoas podem ser beneficiados com formação escolar e profissional, uma vez que, supostamente, concluirão a etapa da educação básica e também obterão conhecimentos profissionais nas suas áreas de atuação.

Outra finalidade percebida é o cumprimento de protocolo instituído, como já mencionado nessa dissertação, quando fez referência à Lei nº 12.733, de 07 de dezembro de 1995, que legisla a favor da aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, incluindo implementação tecnológica, inovação e inclusive a formação dos produtores e suas famílias, com vínculos laborais com o campo.

A partir desse ponto de vista, verifica-se que a criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, tem por base a intenção e a necessidade de contribuição, em prol da educação, mas

também, do interesse de um outro setor público, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-Emater, atendendo metas e objetivos pré-definidos.

Sendo assim, entende que a criação do Agrocolégio Estadual pode ter sido uma estratégia, para atender alinhamento de política pública e a necessidade de pessoas que possuem vínculo ou trabalham com as atividades agrícolas e do campo. Possivelmente ocorrerá desenvolvimento regional, nos municípios contemplados com estudantes vinculados por meio de matrícula nessa instituição de ensino, uma vez, que a formação técnica profissional, em regime de alternância, com a oferta de conhecimento teórico e prático, pode melhorar e qualificar a oferta de mão de obra, fortalecendo as vivências e as possibilidades de ampliação da produção, comercialização e condições de vida, que consequentemente refletem no desenvolvimento das pessoas e na região que ocupam, gerando importância e significados culturais, sociais, econômicos, entre outros para a comunidade local.

Educação e escola são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, do bairro, do Estado, ou seja, para o desenvolvimento de um povo em vários segmentos.

As questões apontadas e entendida como problema são: A falta de um resgate histórico afeta o entendimento e o processo de desenvolvimento regional? E que escola da rede pública estadual, localizada em Goiânia/GO homenageou pessoa ilustre da comunidade local e por quê? E, as limitações de informações sobre o tema escola e desenvolvimento regional.

Assim, a pesquisa deu conta do seguinte entendimento. Supostamente recontar histórias e resgatar memória são condições, que interligam passado e presente, rumo a um futuro, que devem contribuir com os aspectos culturais, sociais e científicos. Consequentemente, é possível perceber situações decorrentes dessa ação, de desenvolvimento regional, pois estas condições citadas, são itens relevantes de povos, regiões e comunidades desenvolvidas.

Uma outra situação que possui apontamento de desenvolvimento regional, decorre-se desse contexto, e abordada na pesquisa, a partir dos estudos, análise e coleta de informações em documentos oficiais pesquisados, é o resultado obtido, tendo em vista a operacionalização das atividades educacionais formativas e profissionalizantes, destinada às pessoas com ligação laboral, com o campo ou agrícolas, operadas ou ofertadas no Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, no curso Ensino Médio à Educação Profissional Técnico em Agropecuária.

Essa questão abordada na pesquisa, ficou evidenciado, por meio da denominação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, o resgate histórico das ações e vida, do Sr. Luiz Alberto Maguito Vilela, enquanto personalidade pública, que contribuiu a seu modo com a sociedade goiana e de maneira especial com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e

Pesquisa Agropecuária (Emater). E, considerando que essa instituição de ensino é uma propositura desse departamento, entende-se que as intenções de homenagear e resgatar histórias, foram alcançadas.

Há de considerar-se, que se tratando de homenagear pessoas ilustres de uma comunidade, por meio de instituição de ensino, seria muito prudente, homenagear pessoas e figuras que possuem fortes vínculos com a referida instituição de ensino, ou seja, que atuou ou participou de forma mais direta e efetiva das ações e questões dessa escola.

Desse modo, conclui-se que a falta de um resgate histórico afeta sim, o desenvolvimento cultural, profissional e regional, da comunidade local.

O objetivo principal desse trabalho foi entender a importância de uma escola para um bairro e comunidade local e, se essa escola ajudou no desenvolvimento regional, a partir das políticas públicas, bem como, resgatar histórias e legado. Diante desse teor, o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, não assumiu ou foi responsável, pelo desenvolvimento local, onde ele está localizado. O desenvolvimento regional, possivelmente ocorrerá em função de sua ação, junto aos estudantes nele matriculados, e conseqüentemente, em suas regiões, onde cada um reside, trabalham e produz, isso pode ocorrer de forma imediata ou não. Os resultados e constatações poderão ser percebidas, a médio prazo.

Já os objetivos específicos desse trabalho, a pesquisa dialogou com informações e documentos oficiais que informam sobre a criação e os procedimentos para criar uma escola na rede estadual de educação de Goiás e encontrou, as respostas que abordam e esclarece, em nível de pesquisa, sobre esses procedimentos utilizados na criação e denominação de uma escola pública, na rede estadual de Goiás, inclusive esclarecendo quais escolas da rede estadual, foram criadas e denominadas, no período do recorte pesquisado – 2020 a 2024.

Com relação ao desenvolvimento regional versus escola, o objetivo também foi atingido, evidenciando a relação necessária e obrigatória da coexistência de um para o atingimento dos resultados satisfatórios e necessário para a sociedade, no sentido de considerar-se desenvolvida. De modo, que a pesquisa aponta a intenção de desenvolver as regiões de produção agrícolas de Goiás, por meio da formação e qualificação de mão de obra e saberes necessários aos habitantes e produtores de regiões próxima ou não de Goiânia/GO.

Assim, conclui-se que a temática em estudo é bastante significativa e encaminhou vários diálogos com os documentos oficiais, artigos e demais abordagens teóricas, resultando em apontamentos e respostas encontradas. A pesquisa entendeu a justificativa, o problema e os

objetivos propostos. As respostas foram apresentadas, com os seguintes apontamentos conclusivos:

✓ O Agrocolégio Estadual Maguito Vilela é uma instituição de ensino da rede pública estadual e foi criado com o objetivo de formar e preparar pessoas para concluir a última etapa da educação básica, cumprindo com os princípios legais e institucionais, oportunizando assim, os critérios de equidade de formação escolar a trabalhadores que atuam em atividades agrícolas. E, ainda atender os princípios formativos de qualificação profissional, desses estudantes que, por meio do curso Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnico em Agropecuária, devem ser preparados para atuarem e produzirem com conhecimento, direcionamento e embasamento teórico e prático, uma vez que a modalidade ofertada, baseia-se no regime de alternância monitorada;

✓ Quanto aos impactos da Escola, envolvida nessa pesquisa e o desenvolvimento regional, o que é possível concluir? Diante dos dois apontamentos citados acima, considera-se que as perspectivas de desenvolvimento regional se evidencia e são notáveis a partir da criação do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela e sua finalidade. Estrategicamente, essa instituição de ensino, está localizada em uma área geográfica, que possui uma infraestrutura bastante desenvolvida, de modo, que é possível perceber, que sua inserção neste local, caracteriza-se pela potencialização do contexto já existente na região que foi criada, pois é um espaço do Campus da Universidade Federal de Goiás;

✓ Considerando os estudos e análises feitos nos apontamentos teóricos e documentos oficiais, o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, foi percebido pela pesquisa, como instituição de ensino, criada entre 2020 e 2024, e por meio de sua denominação é possível resgatar histórias, valores e legados deixados pelo homenageado, pessoa ilustre e reconhecida na comunidade pelas suas ações e trabalho desenvolvido em prol do bem comum e benefícios comunitários. Isso de forma indireta, pois a pesquisa realizada, nos vários documentos consultados, identificou que o vínculo mais expressivo e existente, ocorreu entre o homenageado e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, e não diretamente com o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. Informação detalhada nesta dissertação. Ao tratar desse resgate histórico, aqui abordado, nota-se, que esse contexto seria mais bem entendido e plausível, em se tratando de instituição de ensino, que o homenageado fosse pessoa ilustre, mas que tivesse referenciais e vínculos intrínsecos com a escola, ou seja, fosse assim, um participante efetivo e marcado por atuações nessa instituição ou vinculado a ela.

DISCUSSÃO E RECOMENDAÇÕES

Essa dissertação é fruto de uma curiosidade pessoal e profissional, que gerou uma inquietação e uma necessidade de busca e pesquisa por informações, sobre o assunto apontado no tema: a educação, o resgate histórico e o desenvolvimento regional por meio do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela em Goiânia/GO.

Quando surgiu a oportunidade dessa investigação, foi elencado esses pontos que sustentaram a pesquisa: educação e escola; resgate histórico; e desenvolvimento regional.

Assim, estudar e pesquisar sobre essas questões, no âmbito desse tema supramencionado, foi norteador, esclarecedor e com certeza as perspectivas e o projeto inicial foram atendidos. Portanto, confirma e constata-se a resgate histórico e homenagem a pessoa ilustre da comunidade, com o intuito de reconhecimento das contribuições e feitos desse homenageado, e preservação de memórias e legado; Identificação de instituição escolar responsável por esse contexto, no período elencado para a pesquisa e consequentemente, a incidência e identificação de ações e condições que contribuem com os aspectos e critérios considerados e entendidos como fatores que conceituam o desenvolvimento regional, pertencente a uma comunidade e sociedade.

Nesse momento, me permito realizar alguns apontamentos, ou seja, algumas sugestões sobre essa temática e questões entrelaçadas e contextualizadas, nesta dissertação.

Primeiro, que este estudo, as indagações e respostas possíveis não se encerrem ou esgotem aqui, mas que sejam incrementados por novas oportunidades investigativas, discussões, debates e políticas públicas de alcance significativo para as escolas, a cultura, a História, o desenvolvimento regional e, consequentemente, para as pessoas, que compõem a comunidade.

Que novas buscas e produção de informações, sobre esse assunto, sejam efetivamente realizadas, para ampliar o conhecimento sobre o assunto e proliferação de conteúdos e dados científicos para subsidiar e instrumentalizar de maneira eficiente os departamentos públicos, entidades, comunidade escolar e demais interessados neste contexto, levando em consideração as políticas públicas, os resultados e benefícios rumo ao desenvolvimento de pessoas e regional.

Segundo, neste texto dissertativo, ressalvo que o resgate de histórias, valorização da memória e legado, referente a uma pessoa ilustre, que possivelmente, merece ser homenageado em uma instituição de ensino, por meio do seu nome, seria bastante relevante, levar em consideração o histórico de vivência, participação em projetos, contribuições e vínculos fortes

nessa esfera institucional e de preferência, uma pessoa que comprovadamente tenha esse perfil, como fundamentação, e não meramente, pessoas com vida pública na cidade, no estado ou no país.

Tal questão, trata-se de valorização, respeito, reconhecimento público das contribuições de alguém, junto aos demais envolvidos e honraria aos que criaram histórias, debruçaram sobre as múltiplas tarefas de uma instituição escolar, inclusive participando da vida estudantil e experiência de estudantes, pais, responsáveis, servidores públicos e demais participantes desse ambiente escolar. É sem dúvida, uma homenagem à pessoa que contribuiu, de forma significativa e favoreceu a educação, a comunidade e a sociedade em geral.

Desse modo, sugere a implementação de uma legislação específica para essa finalidade, com a criação de um projeto de lei, que estabeleça esse regramento, a ser apreciada pela casa civil.

Terceiro, que a comunidade e departamentos, que possuem a incumbência e compromisso com a sociedade, na ação de monitoramento, acompanhem de perto as metas propostas e atividades educacionais do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, situado em Goiânia/GO, a fim de continuarem efetivas e atendendo os objetivos iniciais estabelecidos, que vislumbrou um atendimento significativo e progressivo de alunos, bem mais expressivo que o atual, conforme consta neste trabalho dissertativo.

A ESCOLA

Escola é...

o lugar onde se faz amigos, não se trata só de prédios, salas, quadros, programas, horários, conceitos...

Escola é, sobretudo, gente, gente que trabalha, que estuda, que se alegra, se conhece, se estima.

O diretor é gente, o coordenador é gente, o professor é gente, o aluno é gente, cada funcionário é gente. E a escola será cada vez melhor na medida em que cada um se comporte como colega, amigo, irmão.

Nada de 'ilha cercada de gente por todos os lados'.

Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir que não tem amizade a ninguém, nada de ser como o tijolo que forma a parede, indiferente, frio, só.

Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar, é também criar laços de amizade, é criar ambiente de camaradagem, é conviver, é se 'amarrar nela'! Ora, é lógico... numa escola assim vai ser fácil estudar, trabalhar, crescer, fazer amigos, educar-se, ser feliz. (Freire. *apud* EscolasIrmãs. 2008, p. 2)

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Ângela Barros Lima, et al. A participação da comunidade na escola. Revista Científica eletrônica de ciências sociais aplicadas da eduvale. Publicação científica da Faculdade de Ciências Sociais aplicadas do Vale de São Lourenço-Jaciara/MT– ISSN 1806-6283. Disponível em: https://eduvalesl.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/7Xqa5OD0VLvMBIN_2018-6-6-10-33-27.pdf#page=2 Acesso em 11 de março de 2025.

ARRETCHE, MARTA e MEDEIROS, Marcelo. (Org.). Trajetória das desigualdades – como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Editora UNESP, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nYmzZj69ZMSvtcpZtqXmMYS/> Acesso em 6 de agosto de 2025.

BELOTTI, Salua Helena Abdalla e FARIA, Moacir Alves de Faria. Relação Professor/Aluno. Revista Eletrônica Saberes da Educação – Volume 1 – nº 1. 2010. Disponível em: <https://docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes/pdfs/salua.pdf> Acesso em 8 de março de 2025.

BEZERRA, Zedeki Fiel, et all. Comunidade e escola: reflexões sobre uma integração necessária. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/Q8XbHj8zhLjgLPN9TMQmh8q/> Acesso em: 10 de julho de 2025.

BORGES, Graziela Scopel e BERNARTT, Maria de Lourdes. Educação e desenvolvimento local. Disponível em: https://www.famper.com.br/arquivos/imagens/revistaeletronica/5-educacao-e-desenvolvimento-local_1418911656.pdf Acesso em: 4 de maio de 2025.

BRASIL. Agência do governo. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/governo-federal-propoe-26-novos-polos-regionais-para-desenvolver-interior-do-pais> Acesso em 28 de janeiro de 2025.

BRASIL. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 24 de maio de 2024.

BRASIL. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6454.htm Acesso em 16 de março de 2025.

BRASIL, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em 16 de outubro de 2024.

BRASIL. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 22 de julho de 2025.

BRASIL. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.892. 2008.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm Acesso em 28 de dezembro de 2024.

BRASIL. Dados Abertos. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-goias-ifg> Acesso em 29 de abril de 2025.

BRASIL. Imprensa Nacional. Diário Oficial da União / Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024. Disponível em: [RESOLUÇÃO COMITÊ EXECUTIVO/MIDR Nº 4, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - RESOLUÇÃO COMITÊ EXECUTIVO/MIDR Nº 4, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional](#) Acesso em 28 de janeiro de 2025.

BRASIL. Instituto Brasileira de Geografia e Estatística-IBGE. Brasil-Goiás. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/panorama> Acesso em 19 de julho de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Concepção e Diretrizes. 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/ifets_livreto.pdf Acesso em: 25 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP/Sinopse Estatística da Educação Básica 2023. Brasília. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> e <https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 4 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP/Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais Censo Escolar 2024/Sinopse Estatística da Educação Básica 2024. Brasília. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em 30 de abril de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/rede-federal> Acesso em 27 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/area-de-atuacao/educacao-basica/diretrizes-curriculares-nacionais>

[informacao/media/seb/pdf/d_c_n_educacao_basica_nova.pdf](#) Acesso em 16 de fevereiro de 2025.

CASAGRANDE, Renato. renatocasagrandeoficial/Perfil do Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/renatocasagrandeoficial?igsh=a3JlOGtsZWthcjVu>. Acesso em: 11 de setembro de 2025.

DIAS, Manoel Raimundo Barreira e SANTOS, Ramofly Bicalho dos. A educação do campo e sua influência nas escolas rurais do município de Porto Grande no Estado do Amapá. Seropédica. RJ. 2016. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/12945/3/2016%20-%20Manoel%20Raimundo%20Barreira%20Dias.pdf> Acesso em 25 de maio de 2025.

DOWBOR, Ladislau. Educação e desenvolvimento local. Revista Latinoamericana de Educación y Política nº 24, 2006. Disponível em: <https://biblioteca.isauroarancibia.org.ar/wp-content/uploads/2020/11/LA-PIRAGUA-24.pdf#page=125> Acesso em 21 de dezembro de 2024.

FONSECA, Aparecida Maria. Contribuições da Pedagogia da Alternância Para o desenvolvimento sustentável: Trajetórias de Egressos de uma Escola Família Agrícola. Dissertação de Mestrado. Brasília. 2008. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/904/1/Texto%20completo%20Aparecida%20Fonseca%20-%202008.pdf> Acesso em: 7 de julho de 2025.

FREIRE, Paulo. A Escola. Cartilha EscolasIrmãs. 2008. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/cartilha2008.pdf> Acesso em: 1º de agosto de 2025.

FUSTER, Danilo André. Tipologia de Políticas Públicas/Adaptação de Lowi, 1972. Disponível em: <https://fida.tcm.sp.gov.br/Pagina/66297>. Acessado em 5 de abril de 2025.

GADOTTI, Moacir. A Questão da educação formal/não-formal. Sion, 2005. Disponível em: [GADOTTI, Moacir. A questão da educação formal/não-formal. Sion: IDE, 2005.](#) Acesso em 20 de fevereiro de 2025.

GADOTTI, Moacir. Sistema Municipal de Educação. Instituto Paulo Freire Universidade de São Paulo Estratégias para a sua implantação. Disponível em: <https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/10637f56-f14a-42e3-a747-d687bbc1a891/content> Acesso em 11 de janeiro de 2025.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/hbD5jkw8vp7MxKvfvLHsW9D/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 21 de novembro de 2025

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. Editora Atlas S.A. São Paulo. 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf Acesso em: 6 de maio de 2025.

GOIÁS. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás-ALEGO. Lei nº 22.555, de 12 de março de 2024. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/108525/lei-22555 Acesso em: 2 de junho de 2025.

GOIÁS. Assembleia Legislativa de Goiás Casa Civil. Lei nº 23.069, de 11 de novembro de 2024. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/109912/lei-23069 Acesso em: 21 de novembro de 2025.

GOIÁS. Assembleia Legislativa de Goiás. Perfil Biográfico: Maguito Vilela. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/deputados/perfil-biografico/444> Acesso em: 3 de maio de 2025.

GOIÁS. Casa Civil. Legisla Goiás. Legislação. Consultas rápidas. 2025. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/>, <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104484/pdf>, <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/108514/pdf> e <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/108525/pdf> Acesso em 15 de junho de 2025.

GOIÁS. Gabinete Civil da Governadoria Superintendência de Legislação. Lei nº 12.733, de 07 de dezembro de 1995. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/82681/pdf> Acesso em 5 de julho de 2025.

GOIÁS. Secretaria Geral de Governo Conselho Estadual de Educação Coordenação do Conselho Pleno. Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024. Goiânia, 2024. Disponível em: https://goias.gov.br/cee/wp-content/uploads/sites/20/2024/09/Resolucao_CP-06-2024.pdf Acesso em 16 de fevereiro de 2025.

GOIÁS. Secretaria de Comunicação. Diário Oficial. 2022.. Disponível em: <https://goias.gov.br/autoridades-relembra-trajetoria-de-maguito-vilela/> Acesso em: 3 de maio de 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Operacionais Seduc-2024. Atualizada em 19 de abril de 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/diretrizes-operacionais-2024-pdf/> Acesso em: 5 de outubro de 2024.

Goiás. Secretaria de Estado da Educação. Gerência de Regulação da Rede. Sistema Eletrônico de Informação-SEI Protocolo nº 202300006065048. 2023. Disponível em: https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=50077658&infra_sistema=100000100&infra_unidade_at

[ual=16089&infra_hash=beb4f4d49e622e24da3f2b58198a1b02cb3423b87a49e8bcc6f06b802e68bf36](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=50077658&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16089&infra_hash=beb4f4d49e622e24da3f2b58198a1b02cb3423b87a49e8bcc6f06b802e68bf36) Acesso em 16 de março de 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Gerência de Regulação da Rede. Sistema Eletrônico de Informação Protocolo nº 202300006065048, Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Exposição de motivos e Lei nº 22.555, de 12 de março de 2024. Disponível em: https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=50077658&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16089&infra_hash=76925385184b81e06992c57bc9edf6d07ef80d3fc51bdd551d86dc7ace3f4b04 Acesso em 20 de maio de 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Gerência de Regulação da Rede. Sistema Eletrônico de Informação Protocolo nº 202300006065048, Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária Ofício nº 03/2023/Emater. Disponível em: https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=50077658&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16089&infra_hash=cfcdd8c17531bdfb54130312679d75a6f541b5f8655512e4c56a5d232f3727a3 Acesso em 2 de maio de 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Gerência de Regulação da Rede. Sistema Eletrônico de Informação Protocolo nº 202300006065048. Plano de curso Técnico em Agropecuária. 2023. Disponível em: https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=52894628&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16089&infra_hash=67fa547a7e812f5393aa8d0a586f597539dd69568817766768f9359963b471d3 Acesso em: 02 de junho de 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação/IMB. Goiás em dados 2024. Disponível em: https://goias.gov.br/imb/wp-content/uploads/sites/29/2025/02/Goias_em_dados_2024.pdf Acesso em: 28 de junho de 2025.

GOIÁS. Agência Cora Coralina de Notícias. Inauguração do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela. 2025. Disponível em: <https://agenciadoradenoticias.go.gov.br/130621-agrocolégio-estadual-vai-capacitar-estudantes-do-campo> Acesso em 17 de julho de 2025.

GOIÁS. Notícias Retrospectiva 2024: Governo de Goiás cria Agrocolégio Maguito Vilela e Comunicação Setorial da Emater. 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/emater/retrospectiva-2024-governo-de-goias-cria-agrocolégio-maguito-vilela/> Acesso em 2 de junho de 2025.

GOIÁS. Plano Estadual de Educação. Disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/plano-estadual-de-educacao/> Acesso em: 21 de novembro de 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Acesso Rápido Pesquisa de Escolas Detalhada. Disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/pesquisa-de-escolas-detalhada/> Acesso em: 4 de julho de 2025.

IPEA-INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html> Acesso em 22 de março de 2025.

LEIS MUNICIPAIS. Lei nº 6.053/1979 - Data 18/09/1979. Curitiba, Paraná. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/1979/606/6053/lei-ordinaria-n-6053-1979-regula-a-identificacao-dos-logradouros-publicos-no-municipio-de-curitiba-e-revoga-as-leis-n-2010-61-2643-65-3519-69-e-3613-69> Acesso em 22 de março de 2025.

LEONARDI, Paula e MAIA, Giullia de Luca. O Destina da Casa do Visconde: fins duradouros e patrióticos da educação católica. Revista Brasileira de História da Educação (v. 24, 2024) Artigo original. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbhe/a/hZwWR53XKQBfcRSz3NYwnMx/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 19 de junho de 2025.

LIMA, Juciana Karla Melo e Esperidião, Fernanda. A educação profissional e tecnológica e o desenvolvimento regional. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2014. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/4496/1/JUCIANA_KARLA_MELO_LIMA.pdf Acesso em: 5 de maio de 2025.

LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. Enap-Escola Nacional de Administração Pública. Brasília. 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20no%20Brasil.pdf Acesso em: 12 de abril de 2025.

MACEDO, et al. 25 anos de Fundos Constitucionais de Financiamento no Brasil: avanços e desafios à luz da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, Brasil e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, Brasil. 2016. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0250-71612017000200012 Acesso em: 12 de janeiro de 2025.

MACIEL, Marjorie Ester Dias. Educação em Saúde: Conceitos e propósitos. Fátima do Sul: Cogitare Enfermagem, vol. 14, núm. 4, 2009, pp. 773-776 Universidade Federal do Paraná Curitiba-Paraná, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4836/483648977026.pdf> Acesso em 9 de setembro de 2024.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8ª. ed. Atualização João Bosco Medeiros. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em:

https://ia804601.us.archive.org/7/items/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8_ed._www.meulivro.biz/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8_ed._www.meulivro.biz.pdf Acesso em: 19 de junho de 2025.

MARQUES, Patrícia Batista e CASTANHO, Marisa Irene Siqueira. O que é a escola a partir do sentido construído por alunos. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/cFhY4m7NZp6Q3YCCxgtMkcb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 8 de dezembro de 2024.

MEDINA, Gabriel. et all. ATLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS A força da agricultura familiar goiana revelada em números e imagens-segunda edição. 2020. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/396/o/Atlas_da_Agricultura_Familiar_em_GO-2Versao_jun20.pdf Acesso em: 24 de maio de 2025.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Lei nº 13.408, de 21/12/1999. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/13408/1999/?cons=1> Acesso em: 10 de maio de 2025.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4> Acesso em 7 de fevereiro de 2025.

NETA, Beatriz Latini Gomes. Apresentação do corpus de pesquisa: Os nomes das escolas públicas da cidade de Mariana. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/caletroscopio/article/view/3677/2897> Acesso em 9 de maio de 2025.

NEUHOLD, Roberta dos Reis e POZZER, Márcio Rogério Olivato. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como vetores de desenvolvimento regional. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4646/9325> Acesso em: 28 de abril de 2025.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 4. Educação de qualidade. 2015. Disponível em: [ODS 4 - Educação de Qualidade - Ipea - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#) Acesso em 20 de maio de 2025.

O POPULAR Edição Especial Maguito Vilela. Uma força para a história. 2021. Disponível em: <https://especiais.opopular.com.br/maguito-vilela/uma-for%C3%A7a-para-a-hist%C3%B3ria> Acesso em: 3 de maio de 2025.

O POPULAR. Goiânia, 2025. Disponível em: <https://opopular.com.br/politica/milhares-de-criancas-seguem-fora-da-educac-o-infantil-por-falta-de-vagas-em-goias-diz-conselheiro-do-tcm-1.3107137> Acesso em 27 de abril de 2025.

O POPULAR. Goiânia, 2025. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/prefeitura-de-goiania-anuncia-10-mil-novas-vagas-em-cmeis-em-6-meses-1.3217326> Acesso em: 27 de abril de 2025.

QUEIROZ, João Batista Pereira de. O processo de implantação da escola família agrícola (EFA) de Goiás. Goiânia, 1997. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/6/o/Dissert_Jo%C3%A3o_Batista_Pereira_de_Queiroz.pdf Acesso em: 8 de julho de 2025.

SAMPAIO, et al. Do conceito de educação à educação no Neoliberalismo. Curitiba: Revista Diálogo Educacional, v. 3, n.7, p. 165-178, set./dez. 2002. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/4921/4885> Acesso em 9 de setembro de 2024.

SAUPE, Rosita e BUDÓ, Maria de Lourdes Denardin. Pedagogia interdisciplinar: "educare" (educação e cuidado) como objeto fronteiro em saúde. Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós Graduação em Enfermagem. Florianópolis. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/tpbrmLLr3cKZ3cWKLH3wMGs/#:~:text=Educare%2C%20com%20termo%20latino%2C%20designa,%2C%20que%20significa%20tirar%2C%20levar.> Acesso em: 27 de abril de 2025.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 4 de maio de 2025.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 24 de março de 2025.

THEIS, Ivo Marcos. Hic et nunc: qual concepção de desenvolvimento quando se trata de desenvolvimento regional? Universidade Regional de Blumenau, Brazil. 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5139/513970379025/html/> Acesso em: 12 de janeiro de 2025.

VIANA, Giomar e LIMA, Jandir Ferrera de. Capital humano e crescimento econômico. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/srrRFK6rcbj7gwW6GMyVNHK/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 21 de novembro de 2025.

YOUNG, Michael. Para que serve as escolas? Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 21 de novembro de 2025.

“Educação não é caridade, é a base de uma sociedade justa.
A escola não apenas ensina, ela constrói civilizações.”
Renato Casagrande (Instagram)